

**ACTA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA
EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E TREZE**

No dia vinte e um de Novembro de dois mil e treze teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a terceira sessão extraordinária de 2013 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2014;

Ponto 2 – Derrama do ano de 2013 a liquidar e cobrar em 2014;

Ponto 3 – Assembleia Distrital de Coimbra:

a) Designação de representante da Assembleia Municipal

b) Integração do património no domínio municipal

Ponto 4 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra:

a) Ratificação da integração do Município de Coimbra na CIM RC

b) Eleição dos representantes na Assembleia Intermunicipal;

Ponto 5 – Designação de representante da Assembleia Municipal:

a) Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra

b) Conselho Geral dos CHUC

c) Conselho da Comunidade do ACES Baixo Mondego

d) Conselho Municipal de Educação;

Ponto 6 - Eleição de representante das Juntas de Freguesia para o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;

Ponto 7 – Processo de dissolução da TC – Turismo de Coimbra, EEM – designação de novos membros da comissão liquidatária;

Ponto 8 – Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas;

Ponto 9 – Autorizar a Câmara a concessionar mediante concurso público a constituição de um direito de superfície de um imóvel destinado à construção e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos – avenida da Lousã (conforme a alínea p), do n°1, do artigo n°25°, da lei n° 75/2013 de 12 de Setembro);

Ponto 10 – Autorizar a Câmara a concessionar mediante concurso público a constituição de um direito de superfície sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um centro de lavagem automóvel – Rua D. Manuel I (conforme a alínea p), do n°1, do artigo n°25°, da lei n° 75/2013, de 12 de Setembro).

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Torres Marinho, José Manuel Ferreira da Silva, Isabel Maria Nobre Vargues, Isabel Maria Fernandes de Carvalho Garcia, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Rosa Isabel Cruz, Manuel Milagre de Sousa, António José Costa Sequeira, Maria Ângela Duarte C. Pinto Correia, Nuno Filipe Reis da Silva e Horácio José Campos Paz Santiago.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Ferreira Coelho, João Paulo Nunes Marques, José Fernando dos Santos, José Manuel Seíça Salgado, Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel Simões, Manuel Veloso da Costa e Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso.

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

António Maló de Abreu, Manuel Augusto Lopes Rebanda, Maria Helena Brandão Moura Ramos, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Ana Filipa Janine Simões Martins, Alexandre da Conceição Rodrigues de Barros, Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campos, Joana Margarida Alves Martinho e Dino Miguel Alves.

Presidentes de Junta: Manuel Correia de Oliveira, José Manuel Nunes Filipe, José Augusto Silva Simão, Hélder Rodrigues de Abreu e Ricardo Luís Rodrigues.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Manuel Vaz Pires da Rocha, João Carlos Pinto Ângelo, Isabel Margarida Silva Fonseca, Jorge Freitas Seabra e Paulo Jorge Gaspar Coelho.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Vitor Manuel Alves Carvalho e José Luís Faria Pimenta.

Da Bancada Cidadãos Por Coimbra (CPC):

José Joaquim Dinis Reis, Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata, José António Oliveira Bandeirinha e Catarina Isabel Caldeira Martins.

Da Bancada Partido Popular (CDS/PP):

José Joaquim Sampaio Nora.

Da Bancada União de Freguesias de Souselas e Botão (USB):

Rui Manuel Sousa Soares.

Presenças da Câmara Municipal:

Além do Presidente da Câmara Manuel Augusto Soares Machado estiveram presentes os vereadores Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, Carlos Manuel Dias Cidade, Jorge Manuel Maranhas Alves, Carina Gisela Sousa Gomes, João Paulo Lima Barbosa de Melo, José António Pinto Belo, Paulo Jorge Carvalho Leitão, Francisco José Pina Queiroz e José Augusto Moreira Ferreira da Silva.

Mesa:

Presidiu a sessão Fernando Luís Torres Marinho que foi secretariado por Maria Helena Brandão Moura Ramos, como Primeira Secretária e Vitor Manuel Alves como 2º Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas e vinte minutos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº 78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **André Luís Paiva Serra de Oliveira** pelo período de 2 dias com início a 20 do corrente mês;

Deputado municipal **André Gonçalo Dias Pereira** pelo período de 2 dias com início a 20 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (**PS**) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Isabel Maria Fernandes de Carvalho Garcia** e **Horácio José Campos Paz Santiago**.

Período Antes da Ordem do Dia:

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Ao abrir a primeira sessão da Assembleia Municipal, o Presidente Luís Marinho deu informação das novas regras que irão fazer parte de uma revisão aprofundada ao Regimento e resultante de um consenso estabelecido na reunião de líderes, tais como:

-atualização do tempo das intervenções, disciplinar o problema de tempo de palavra, será uma matéria que tem de ser reanalisada;

-o período da ordem do dia que demorará uma hora a partir da abertura da sessão;

-o Regimento impõe duas assinaturas em momentos separados. É uma na abertura e outra na parte final da sessão. Assim, será com a primeira assinatura que se dá quórum a esta Assembleia; a outra folha para a assinatura será posta em cima da Mesa minutos antes de acabar a sessão.

Agora, é o regimento anterior que está em vigor até novas alterações, e é este que teremos de cumprir.

Há muitas matérias que têm de ser analisadas, há que dar a esta Assembleia um perfil mais político, mais interventivo, mais relacionado com os grandes problemas e os grandes desafios da Cidade, há que dar um certo cariz parlamentar que esta Assembleia, a meu ver, tem que afirmar.

Penso que deverá ser feito um calendário de programação anual dos nossos trabalhos, que não está previsto no regimento.

Haverá um conjunto enorme de outras questões e de matérias que naturalmente é iniciativa de cada um dos senhores deputados achará que será justificável rever.

Com a vossa autorização na sequência do acordo de reunião de líderes, acrescentar uma espécie de ponto zero na nossa ordem de trabalhos que tem 10 pontos, sem mudar a numeração nós teríamos mais um que seria o ponto zero e se destinaria, depois de receber as respectivas propostas dos nossos grupos políticos a constituir uma comissão para a revisão do nosso Regimento.

Neste sentido, o Presidente da Assembleia perguntou se poderia colocar a proposta o ponto zero à votação, e de imediato o fez, o qual, foi aprovada por unanimidade.

De imediato, o Presidente da Mesa abriu as inscrições para o período antes da ordem do e demorará uma hora.

Os grupos municipais do PS, CDU e “Cidadãos por Coimbra” apresentaram à Mesa da Assembleia Municipal a respectiva constituição das suas bancadas.

Constituição do grupo municipal do PS:

“Deputados municipais diretamente eleitos:

1. Luís Marinho (Presidente da Assembleia Municipal)
2. Ferreira da Silva
3. Isabel Vargues
4. André Oliveira
5. Maria do Céu Fialho
6. Mário Carvalho
7. Jorge Lemos
8. Rosa Isabel Cruz
9. Manuel Milagre
10. António Sequeira
11. Ângela Pinto Correia
12. Nuno Silva
13. André Pereira

Presidentes de Junta com inerência

- Jorge Veloso (União de Freguesias de S. Martinho Bispo/Ribeira de Frades)
- Diamantino Jorge (União das Freguesias de Antuzede/Vil de Matos)
- João Paulo Marques (Brasfemes)
- José Seica (S. Silvestre)
- Manuel Costa (União de Freguesias da Lamarosa/S. Martinho de Árvore)
- António Coelho (Almalaguês)
- Fernando Santos (Ceira)
- Paulo Cardoso (Torres do Mondego)
- Fernando Abel (União de Freguesias de Eiras/S. Paulo de Frades)

O Grupo municipal tem a sua direcção constituída e formada pelos deputados Ferreira da Silva como Presidente e Isabel Vargues, Mário Carvalho e Jorge Veloso como vogais.”

Constituição do grupo municipal Movimento Cidadãos por Coimbra – CpC:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra

Os abaixo-assinados.

Ana Leonor Cruzeiro de Oliveira Barata,
 Catarina Isabel Caldeira Martins,
 José António Oliveira Bandeirinha,
 José Joaquim Dinis Reis, na qualidade de membros da Assembleia Municipal de Coimbra, eleitos pelo Movimento Cidadãos por Coimbra vêm comunicar a V. Exa, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 60º do Regimento da Assembleia Municipal, que deliberaram constituir-se em Grupo Municipal com a designação Cidadãos por Coimbra - CpC.
 Mais comunicam que a direcção do Grupo cabe ao deputado José Joaquim Dinis Reis
 A direcção postal deste Grupo Municipal é Rua do Freixo, 119, 3045-072.”

Constituição do grupo municipal da CDU:

“Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Coimbra
 Os abaixo assinados, membros eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária nesta Assembleia Municipal e Presidentes de Junta de Freguesia eleitos por esta coligação, vêm comunicar a Vª Exa. nos termos do art.º 46º - B da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aditado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se constituem em grupo municipal, adoptando a designação CDU — Coligação Democrática Unitária.
 Mais comunicam que a direcção do grupo é constituída pelos membros:
 Manuel Vaz Pires da Rocha, porta-voz,
 João Carlos Tavares Pinto Ângelo e,
 Paulo Jorge Gaspar Coelho.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (PPD/PSD/PPM/MPT):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal
 Eu trago-vos boas e más notícias, mas vou começar pelas boas notícias.
 Antes de mais Senhor Presidente da Assembleia Municipal em meu nome pessoal e em nome do grupo que aqui represento “Coligação Por Coimbra” desejo felicitá-lo pela eleição e dizer-lhe que, eu e nós temos a certeza que V. Exa. pela sua experiência, pelo seu passado, por aquilo que sabemos de si, e permita-me que o diga também pelo conhecimento pessoal e pela amizade que nos une, será naturalmente um excelente Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra.
 Desejo-lhe, portanto, as maiores venturas no cargo que agora exerce durante os 4 anos de mandato.
 Digo-lhe também, porque nestas questões, às vezes, as particularidades e sobretudo pessoais devem ser ditas, o Fado de Coimbra que mais gosto é cantado por si e que se chama “Fado para um Amor ausente”. É também por ser na sua voz que, faz dele uma canção fantástica.
 Tenho a certeza Senhor Presidente que para além de tudo mais V. Exa. defenderá os interesses de Coimbra até à exaustão. Está bem entregue a presidência da Assembleia Municipal de Coimbra.

As minhas segundas palavras são, naturalmente para o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Em primeiro lugar, naturalmente, também para o felicitar pessoalmente e em nome do meu Grupo Municipal pela sua eleição enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Devo dizer-lhe, e quero que acredite, faço na profunda convicção de que o devo felicitar porque o que mais honra os homens é saberem se levantar e lutar. Aquilo que, pessoalmente mais me faz admirar não tanto num político mas num homem é depois de uma derrota e como uma derrota não é um fim, é levantar-se e por convicções, por causas, por aquilo que acredita, levantar-se e ir à luta e se possível ganhar como V. Exa. Ganhou, por isso quero aqui felicitar.

O povo de Coimbra deu-lhe mais votos e o povo de Coimbra é sábio, o povo de Coimbra sabe concertar o que fez.

Mas também quero nesta oportunidade Senhor Presidente da Câmara, felicitá-lo por uma eleição que se adivinha, e que do meu ponto de vista é muito importante, que é a eleição como Presidente da Associação Nacional de Municípios. Se V. Exa. como nós esperamos for eleito para Presidente da Associação Nacional de Municípios é também uma honra para Coimbra que tal aconteça.

Desejo sinceramente que assim seja, e felicito-o duplamente por isso.

Finalmente dirigir-me aos meus amigos, camaradas, companheiros de jornada nestes 4 anos que se aproximam.

Dizendo com clareza, sem tibiezas o seguinte:

Nós somos oposição à actual governação da Câmara Municipal de Coimbra.

Nós somos alternativa e não vamos abdicar nunca dessa postura, e em todos os nossos actos, em todas as nossas propostas, em todos os nossos discursos, em tudo o que fazemos está subjacente essa ideia que nós achamos que tivemos razão no que propusemos, temos razão no que vamos propor e que Coimbra nos dará razão no futuro.

Portanto, não se pense se em qualquer momento for necessário fazer um acordo, gerir um silêncio, fazer uma votação diferente, que tenha a ver com empenhamento menor da nossa parte naquilo que nós entendemos que são as nossas convicções, os nossos princípios, os nossos valores de que nós não abdicamos. Porque nós também não abdicamos é dos superiores interesses de Coimbra.

E no passado como o dissemos sempre, tentámos muitas vezes consensos e conseguimos entre todas as forças políticas no interesse de Coimbra, no futuro também o faremos, mas saberemos marcar a fronteira, a diferença, sublinhá-la a traços cheios, se necessário fôr, e cavar a trincheira se necessário fôr também, para a luta política que se adivinha neste próximos 4 anos.

Todas as questões são questões políticas, e poremos sempre todas as questões no patamar da política. Da política com princípios, da política com ética, da política com valores, da política da discussão. Esta Cidade só cresce, só se desenvolve, na diversidade na discussão e na crítica.

Finalmente uma boa notícia, durante 12 anos, liderei a bancada da maioria, acho que há tempo para tudo, eu próprio decidi e comunico-vos hoje que vou deixar a partir de hoje a liderança da bancada. Na próxima reunião da Assembleia Municipal a liderança da bancada da maioria estará noutras e melhores mãos, mas não deixarei a Assembleia Municipal, de fazer as intervenções necessárias que me pedirem e que se eu entender que devem ser

feitas. Vem aí gente nova, com sangue novo, pensa de forma igual e de forma diferente, que possa fazer o combate, porque estamos todos preparados para estarmos juntos todos quando for preciso, mas estarmos no combate pela diferença quando for necessário.

Trazia também uma má notícia, mas a má notícia guardo-a para o ponto um da ordem de trabalhos.”

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

Iniciaremos a nossa primeira intervenção nesta Assembleia Municipal de forma pouco canónica embora justificada, apropriando-nos de uma expressão mais de uma intenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal que na chamada conferência de líderes deste órgão manifestou o empenho que esta Assembleia que se constituísse num fórum de Coimbra fazendo morar nesta sala a discussão viva, democrática dos problemas da nossa gente.

A nossa primeira saudação é dirigida ao povo que elegeu cada um dos que aqui se assenta responsabilizando numa missão que não se esgota cada um dos eleitos, antes nos faz eco, dos milhares de vozes dos nossos concidadãos.

A CDU, reitera perante esta Assembleia o compromisso que assumiu perante os seus eleitores, de ser concordante ou discordante, sempre em obediência do que se escreveu no programa eleitoral e que no trabalho junto dos municípios possa e deva ser posto no chão deste fórum e à consideração de todos.

Nós estamos num espaço de humanidade, acrescentaríamos até que decorre da natureza da qualidade deste órgão, este é um território de luta, entendido como lugar no qual se esgrimem opiniões diversas, posições contrárias e interesses contraditórios.

Consideramos porém que a humanidade já é progresso bastante termos vergonha da pobreza alheia, teremos temor da pobreza própria, teremos consciência ainda que nem sempre no concreto de que o crime não compensa, de que a verdade vem sempre ao de cima, entre outros chavões, que se conciliam apesar de todo o mal com o outro chavão que aconselha que “ouças o que eu diga, mas não olhes para o que eu faço”, o mais importante de que tudo é de sublinhar de estarmos num espaço público de debate e de acerto. Comprometemo-nos assim, a estudar todas as propostas que aqui sejam apresentadas, a reflectir sobre o seu teor, a concordar e a discordar, sempre fundamentadamente, e no respeito pleno por aquilo que aqui seja colocado.

A política, enquanto nobre gesto humano, terá sempre quem a descaracterize. Vivemos aliás, um tempo governativo em quem que a hegemonia pretende pudera-se de todo o espaço da vida dos cidadãos quando se desacredita a política, que se permite que os políticos que se assumam como classe, se ajoelha a economia num exercício que mal e de mal que nos envergonha enquanto nação.

Na nossa opinião a legitimidade democrática não se define apenas no voto que elege a legitimidade democrática define-se num exercício da política na medida em que se concretize aquilo em que o voto escolheu, ou dito de outra maneira, levando à prática o compromisso celebrado com os eleitores.

É portanto gigante a nossa responsabilidade numa conjuntura de uma governação legal, mas a nosso ver ilegítima, cujo mau serviço à democracia e a Portugal envolve diversos órgãos de soberania desafinando até a lei fundamental e o Tribunal Constitucional.

É gigante a nossa responsabilidade, porque o eleitorado de Coimbra votou pelo seu Município, mas também pelo seu País, pela sua vida, pela vida dos seus filhos e dos seus velhos.

Não entendemos a nossa tarefa entre os diversos grupos desta Assembleia, como o exercício de uma suposta superioridade, arrogante e sobranceira. Guiámo-nos por linhas de opção ideológica a favor do cumprimento e objectivos políticos que reportamos sendo da criação de uma cidade socialista, a sociedade da igualdade de oportunidades. Da recusa de inabitabilidade de haver ricos e pobres estes ao serviço daqueles. Parece um princípio muito elementar, aliás não há nada mais elementar do que a compreensão da justiça e no entanto nenhuma tarefa da história da humanidade foi capaz de fazer tantas vítimas. Estamos a falar de coisas simples, claro que sim, como a água, o território, a educação e a cultura, a saúde a mobilidade, a soberania nacional, a soberania territorial, o exercício do poder democrático o financiamento o trabalho, o lazer, as pessoas, a natureza.

Estamos aliás, a falar da mais simples, e mais fundamental da conquista da democracia, o poder local democrático e a sua capacidade também governar Portugal em felicidade, desenvolvimento e em condições de pleno uso da sua soberania.

Estamos a falar como Sérgio Godinho numa canção de “Paz, Pão, Saúde, Habitação e Educação” premissas afinal da liberdade e da democracia enquanto grandes conquistas da humanidade, estamos a falar da reposição do anterior mapa de freguesias, para falar mais concretamente de transferência para as freguesias pelo menos 10% do orçamento da Câmara de manter a qualidade dos serviços públicos do concelho, dos serviços públicos da responsabilidade do município, estamos a falar de lutar contra a fúria privatizadora que subtrai ao que é de todos aquilo que vai beneficiar apenas alguns.

Neste início de legislatura, neste início de trabalho da bancada da CDU nesta Assembleia Municipal, queremos afiançar-vos que a nossa participação será constante, o estudo das matérias será constante, a lealdade das nossas posições e dos nossos compromissos será constante, somos avessos ao acordo do bastidor porque sabemos, da mesma forma, que o império que construiu o fórum onde se reúnem as grandes ideias da mesma forma foi subjugado à intriga que decorreu nos seus corredores.

Aqui, é o espaço público onde assumiremos sempre as nossas posições, onde assentaremos sempre discutir as nossas posições, onde aceitaremos sempre concordar posições, teremos sempre apenas um compromisso para com os nossos eleitores e desse não abdicaremos com toda a certeza.

Esperamos que os nossos eleitores sejam capazes de nos criticar alguma coisa que não façamos, porque aquilo que vamos fazer é fazer que não sejamos criticáveis através da nossa acção em seu prol, do mesmo modo, pedimos a todos os membros desta Assembleia que conosco venham à discussão e que conosco partilhem deste grande interesse que é fazer de Coimbra uma Cidade todos os dias melhor.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC):

““Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

As minhas primeiras palavras nesta Assembleia em nome do grupo “Cidadãos por Coimbra” são de saudação e respeito dirigidas a todos os membros desta Assembleia, e em particular ao senhor Presidente.

Confiamos senhor Presidente, que irá dirigir os nossos trabalhos com a inteligência a sensatez e a elevação que dignificam a vida democrática e que esta Assembleia se pautará pela correcção de procedimentos, pela mais exigente educação e cordialidade, criando assim o espaço necessário para o debate leal, para o exercício livre do contraditório e da contra posição que engrandecem a democracia, sem nunca ferir o respeito pelas pessoas e pelas opiniões contrárias.

Os eleitores de Coimbra, que votaram nas listas “Cidadãos Por Coimbra” foram claros na sua mensagem.

Disseram que querem uma Coimbra diferente e muito melhor do que a que temos tido. Afirmaram o que há de bom e único em Coimbra. Rejeitaram uma Cidade desleixada, desorganizada e suja, ameaçada pelos interesses obscuros e por uma gestão urbanística sem qualidade.

Exigiram uma Cidade cujas vozes se façam ouvir e respeitar no País.

Disseram que o governo da Cidade tem que se fazer com estima pelos cidadãos e com a sua mais forte e cabal participação.

Mostraram ainda, que a situação cruel em que o País está, de verdadeira emergência social, nesse país o poder local democrático tem de ser a primeira instância a preocupar-se e a agir para enfrentar a exclusão social gritante, a pobreza aterradora e a destruidora falta de oportunidades dos que não têm emprego, rendimentos dignos ou estão dramaticamente impedidos de assumirem os seus compromissos, sabendo que isso nos pode unir a todos neste momento neste consenso.

É, pois, em nome destes cidadãos que votaram pela diferença que, aqui estamos, que aqui estaremos, acreditando no valor do interesse geral e confiando que nunca a esfera pública possa ser usada para servir o que não é público em geral e muito menos portanto o que é pessoal.

Neste sentido, fazemos aqui a declaração solene, de que não apenas nos oporemos, como denunciaremos com veemência quaisquer práticas em que se confunde a gestão pública municipal conforme as clientelares ocupação de lugares públicos, especialmente quando eles exigem competência técnica especializada e tal não esteja cabalmente demonstrada.

A degradação democrática, começa exactamente quando o Estado Central ou o Estado Local, e os lugares cimeiros das respectivas administrações são perversamente ocupados por quem pretende optar a esfera pública a seu favor, em vez de servir competentemente o interesse geral e os bens colectivos. Coimbra, onde já sobram exemplos de confusão, entre medíocres e hierarquias partidárias e lugares da Administração Local que deviam ser servidos com rigor e competência, impõe-se uma ética de gestão pública competente e capaz, descortinada pública e democraticamente.

Tenho em mente dizer isto, questões cruciais como a gestão da água.

Estou confiante evidentemente que nesta Assembleia saberemos todos, nos uniremos todos à volta de valores como este que tomam como comuns.

A mesma exigência tem de ser feita relativamente à legalidade das deliberações com que se governa a cidade, especialmente quando a correcção das ilegalidades é matéria de decisões dos Tribunais Administrativos, nesses casos impõe-se o respeito pela letra e pelo espírito destas decisões e não por qualquer reinvenção com que se queira adiar o enterro definitivo das práticas que envergonham o governo do concelho.

Tenho em mente quando falo disto, do que se passa com os Jardins do Mondego.

Depois, a exigência de uma cidade capaz de criar uma gestão urbana nova e de qualidade, em rotura com todas as más práticas do passado com tanto dinheiro tem custado à esfera pública para benefício de apenas alguns. É em nome disso que aqui traremos.

Um urbanismo que, em cima dos buracos negros de degradação e irresponsável acompanhe e estimule a melhor economia de um concelho que, felizmente, soube ser em várias áreas muito mais capaz do que a governação que temos tido.

Assim encontraremos a exigência de uma Autarquia que desenvolva uma política de acção social, humanista, que responda às exigências destes dias bem obscuros

Faço esta proposta a toda a Assembleia, que sejamos capazes de estabelecer um consenso, um consenso de todos nós quanto às melhores práticas de Orçamento Participativo que são marcas generalizadas de todos os municípios que se querem gerir bem e nós gostaríamos que esse fosse o sinal de Coimbra em que todos sem excepção apostamos.

Estou certo que aqui ajudaremos a criar Coimbra de que gostamos ainda mais sem quaisquer mágoas. É assim que aqui estaremos, e é assim que aqui estaremos em solidariedade e cooperação com todos os grupos políticos.”

Intervenção da deputada municipal Leonor Barata (CpC):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

Nesta primeira Assembleia Municipal extraordinária, gostávamos de partilhar convosco uma questão que pensamos de ser de grande importância para Coimbra.

A questão é clara, e deveria ter respostas claras!

O que se passa com o Convento de S. Francisco?

É certo que há muito que Coimbra merecia uma obra desta importância e também é certo que há muito que o Convento merecia uma intervenção.

Coimbra, tem perdido ao longo dos anos o seu lugar central no panorama cultural português e uma grande sala de espectáculos com boas condições técnicos e bons acessos é uma óptima notícia para esta recolocação ao centro. Também faz falta um Centro de Congressos que promova idêntica centralidade no desenvolvimento científico e tecnológico e na inovação empresarial, tal como tem vindo a ser anunciado.

Mas estamos já a falar de duas funções diferentes para o mesmo edifício, que não sabemos se são compatíveis entre si, e como o projecto tal está a ser

executado. Esta, é somente uma parte da nuvem formada em torno desta obra uma nuvem que não augura nada de bom.

O secretismo com que é gerido a função do Convento de S. Francisco permite todo o tipo de especulações e abre a porta a todo o tipo de oportunismos.

É claro, que o projecto tem sido subtraído à Cidade, quando é óbvio que os cidadãos deveriam ser os seus primeiros autores e destinatários.

Neste sentido, gostaria de partilhar com a Assembleia, algumas preocupações que ajudem a dissipar a nuvem.

O dossier de S. Francisco divide-se claramente em duas questões:

A primeira, relaciona-se com o edifício em si mesmo; o equipamento o espaço que o circunda etc...

A segunda, com os serviços que vai proporcionar e com os eventos que vai promover.

Não será preciso relembrar que o Convento é uma obra de interesse público, e por isso tudo na sua realização desde o projecto inicial até à inauguração e mesmo depois disso, deve ser transparente e submetido a rigorosa fiscalização. Por isso, é de grande importância perceber, quanto vai custar esta obra? Quanto custou realmente e quais são os valores reais da derrapagem orçamental?

Pois sabemos que o não cumprimento dos prazos previstos têm sempre custos acrescidos.

Também seria fundamental perceber os valores que ainda não estão orçamentados, e vão com certeza ser gastos?

Posteriormente teremos de ter atenção à função e ao modelo de gestão de funcionamento que pretendemos implementar no Convento de S. Francisco, o que é que vai ser o Convento de S. Francisco uma fundação? Uma associação? Um departamento da Câmara Municipal? O que é que vai promover congressos, operas, grandes espectáculos, grandes exposições, tudo isto ou nada disto?

O que pretendemos avançar demasiado rápido nem por o “carro à frente dos bois”. Mas sabemos por experiência que, quando não há reflexão discussão sobre os modelos de organização somos irremediavelmente atropelados.

Um projecto como este, tem de ser pensado em conjunto com os vários agentes culturais da Cidade e com as forças vivas da Cidade. Tem de se integrar na paisagem social e cultural e não lutar contra ela. Tem de se afirmar através do diálogo franco e da colaboração. A nós, preocupa-nos que o Convento se transforme num enorme elefante branco da Cidade de Coimbra, preocupa-nos que uma vez inaugurado que não aja disponibilidade financeira para o manter em funcionamento e para o programar como deve ser feito, ou que acabe por ter à força das contingências orçamentais o efeito eucalipto, secando tudo à sua volta e destruindo as diversas actividades das várias associações e companhias da área da cultura que estão no terreno e a lutar pela sobrevivência com enormes dificuldades financeiras. A requalificação do Convento está em curso, as últimas informações, dizem-nos que está quase terminado e apesar disso continuamos na ignorância sobre o modo como vai funcionar, aquilo que vai albergar e quanto vai custar.

Por estas razões e para que se perceba o que se passa e que se discute de forma séria as várias opções e possibilidades futuras, passamos a apresentar a esta Assembleia uma moção na qual, propomos a criação de uma Comissão de Acompanhamento deste dossiê nos modos que vou descrever:

Moção

Considerando a fulcral importância e a dimensão do projecto do Convento de S. Francisco para o concelho de Coimbra e a necessidade de garantir que esta obra fundamental cumpra fins de interesse público;

Considerando os riscos que começam a colocar-se relativos a eventuais acréscimos de custos e prolongamentos das obras para além do inicialmente previsto, com a consequente pressão presente e futura sobre o erário municipal, que compete à Assembleia Municipal fiscalizar;

Considerando as indefinições relativas à função e aos modelos de gestão, funcionamento e financiamento desta obra, que têm suscitado preocupações nos mais diversos quadrantes da sociedade civil da cidade;

Considerando que a Assembleia Municipal é, por excelência, o fórum político do concelho onde estas preocupações devem encontrar eco e ser debatidas no sentido da formulação de soluções;

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida extraordinariamente no dia 21 de Novembro de 2013, delibera o seguinte:

- 1) Constituir, no seio da Assembleia Municipal, uma comissão de acompanhamento do Convento de S. Francisco, constituída por um/a representante de cada Grupo Municipal.
- 2) Que esta comissão terá como função tomar conhecimento e apreciar o planeamento e a execução do projecto até à sua conclusão, incluindo a consulta de documentos e visitas ao local, exprimindo pareceres junto da Câmara Municipal, sempre que considere justificado.
- 3) Que esta comissão assuma funções consultivas junto da Câmara Municipal no que diz respeito à definição da função, bem como do modelo de gestão, de funcionamento e de financiamento das actividades futuras do Convento de S. Francisco.
- 4) Que dos trabalhos desta Comissão seja dado conhecimento ao Plenário da Assembleia Municipal, através de relatórios regulares.
- 5) Que estes relatórios sejam tomados públicos, mediante aprovação pela Assembleia Municipal.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

Em primeiro lugar uma palavra de apresentação, sou médico há muitos anos, sou estreante não só nesta Assembleia, como em cargos eleitos na democracia. Por isso sou jovem nessa matéria, mas serei provavelmente o mais velho candidato aqui presente, visto que fui candidato a deputado em 1973, pelo ciclo de Coimbra e como naturalmente fui candidato da oposição é natural que não fui eleito.

É portanto com prazer especial que estou aqui, quase no fundo de uma carreira que é concretizada a uma participação activa na democracia que nem sempre que tanto ansiávamos e que tanto lutávamos.

Digo com especial orgulho e prazer que me apresento aqui e também para vos garantir, que, eu os meus colegas da CDU, seremos leais, lutaremos pelos nossos ideais com toda a seriedade no plano político, não fazendo ataques pessoais e de uma forma que não nos possa honrar nem a nós nem a esta casa.

Depois desta apresentação, segundo objectivo desta intervenção, é chamar-vos a atenção para um desastre que está a acontecer em Coimbra no campo da saúde, que é a destruição de Coimbra, como daquilo que em tempos se chamou a Coimbra Capital da Saúde.

Nesse aspecto nós poderemos dizer que, eu também tenho uma experiência interessante visto que sou médico desde 1972, atravessei toda a construção do Serviço Nacional de Saúde, fui médico nos três hospitais, no Hospital da Universidade, Hospital dos Covões e no Hospital Pediátrico e durante muitos mais anos neste último Hospital Pediátrico fui responsável pelo serviços de Ortopedia desde 1983 até 2012.

A questão, o que se passa em Coimbra é uma catástrofe no meu ponto de vista, podem pensar que de facto possa a estar a ser catastrofista ou exagerado mas não é exagero dizer.

Coimbra tinha dois Centros Hospitalares, tinha múltiplas unidades de referência de saúde e agora arrisca-se a ficar, não uma só mas menos do que tínhamos, em vez de somar um mais um, aqui aritmética é estranha, um mais um, é menos que um!

E vou explicar:

.....Com a unidade de aparecimento do CHUC o que se pretendeu fazer ainda não se percebe muito bem, e esse é um dos primeiros objectivos dessa comunicação pensou-se como inicialmente foi discutido, julgo que mesmo nesta Assembleia, haver uma fusão da união da gestão mantendo duas entidades de centro hospitalares autónomos e com uma filosofia própria, se foi isso a ideia inicial, ela acabou.

Pensou-se estruturar de alguma forma de organizar e coordenar serviços complementares, se de alguma forma isso se pensou isso destruiu-se.

O que está a acontecer é pura e simplesmente uma “fusão” um assalto de uma entidade maior e prestigiada como o Hospital da Universidade de Coimbra a um outro hospital que é o Hospital dos Covões, que funciona não já como um bolo que se corta em fatias e que se distribui conforme amizades e interesses, mas até mais do que uma espécie de depósito de peças sobresselentes que se vai buscar as peças mais interessantes para por a funcionar seguramente pior porque quem fica subcarregada a entidade maior hospitalar que é os HUC.

Na realidade neste momento poderão pensar que isto é exagero, mas vejamos as questões concretas.

No Hospital dos Covões, um hospital em relação ao qual se tinha feito obras em 2008 com algum vultoe se tinha investido de uma forma importante em equipamento nomeadamente no bloco de urgência e noutros vários serviços, o que está a acontecer é que os serviços como a urologia, neurologia neurocirurgia, oftalmologia como todos os traumatizados saíram totalmente ou pelo menos da forma mais significativa. Com certeza estou a esquecer-me de alguns serviços infecciosos, como a urologia, mas puderam pensar que ficam lá outras coisas. Se pensará assim não tem ideia como funcionará uma unidade hospitalar.

Pode-se manter uma unidade de cuidados intensivos, sem urologia, sem otorrino, sem oftalmologia, não pode!

Pode-se apoiar um serviço de Medicina Interna, inaugurado agora no espaço que era de Urologia, em relação ao qual foi inaugurado em 2008 e digamos foi tirado todo o equipamento e todos os móveis para os transportar para os CHUC, agora reinstalaram um serviço de medicina interna, num hospital

onde não existe urologia, não existe oftalmologia, neurocirurgia, neurologia, etc. Não sei se consigo transmitir esta ideia. Não é possível ter uma Unidade Hospitalar com umas fatias isoladas e a funcionar. Muito menos quando depois se fecha o serviço de urgência, tanto no turno da noite como aos fins de semana, e depois ao fim de semana contrata-se uma empresa para meterem dois médicos para tratar de uma situação que é meramente desconhecida, que são doentes agudos não urgentes. Não sei o que é isso, e julgo que os meus colegas pouco saberão. Mas mesmo que sejam doentes agudos, mas então falta a retaguarda. Se existe alguns destes problemas de urologia por exemplo provavelmente terão de ir para os HUC.

Faz algum sentido tudo isto?

Trata-se de alguma forma de ter um programa integrado que valorize duas Unidades Hospitalares de uma Cidade que se deveria comparar a Montpellier a Oxford as velhas cidade universitárias com centros hospitalares de referência, o que aconteceu e o que está a acontecer é que estão a substituir duas unidades com situações heterogéneas que tinham pólos de referência e pólos de excelência, por uma única que já está subcarregada, abandonando serviços nomeadamente bloco operatório que está subutilizado com salas fechadas, com salas de operações só a trabalhar até as duas da tarde, quando antes trabalhavam até as 20 horas.

Tudo isso é um enorme desperdício de dinheiro e tudo isto põe em causa aquilo que era, e que é, o objectivo e que deve continuar a ser o objectivo da Cidade que é de ser um pólo de referência nos aspectos ligados à saúde a nível nacional e dos PALOPES.

Seguramente haverá mais momentos para debatermos isto mas penso que isto é uma questão de urgência.

A outra questão tem a ver com o Hospital Pediátrico no qual eu me sinto muito ligado.

Todos sabem que o hospital foi feito de uma forma que levanta as maiores dúvidas, que levanta os maiores problemas, que foi denunciado todas as trapalhadas e todas as questões que foram levantadas na sua própria construção no seu planeamento e na actual perda progressiva de autonomia.

Não é assim que se desenvolve este hospital, não é assim que também se entrega no conjunto dos hospitais que deve ter a Cidade.

Sobre isso, apenas queria dizer que, há que ter mais actividade, há que dentro das competência da Câmara e da Assembleia ter uma maior atenção, uma maior intervenção e podermos aqui procurar criar obstáculos ao processo de destruição que está em curso e que nada justifica, nem sequer apregoada a austeridade e que apenas teve como única lógica orientadora a distribuição de fatias pelos amigos e pelas quintas, não houve mais nenhuma outra lógica que pudesse justificar aquilo que se passa.

Por isso, julgo que neste mandato espero que esta Assembleia e a Câmara possam intervir de forma a evitar mais este desastre que certamente afectará a Cidade.”

O Presidente da Assembleia encerrou as inscrições do período antes da ordem de dia e deu seguimento à lista de deputados inscritos

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

Embora, esta seja uma Assembleia extraordinária, tendo em conta o contexto actual, e a especificidade das questões da Educação e precisamente porque estamos numa altura, não só de início de mandato com um novo executivo, como também num período de preparação já daquilo que será o orçamento desta autarquia para 2014, vou aqui apresentar algumas questões, começando pelo contexto nacional para depois me centrar na questão concreta de Coimbra.

Começaria por dizer uma coisa que é também do conhecimento de todos, embora alguns assumam e outros não, de que, a ofensiva aos serviços públicos e às funções sociais do Estado, constitui uma clara violação aos direitos consagrados na Constituição da República e espelham uma matriz ideológica que assenta entre outras premissas num estado social mínimo, no conceito de utilizador pagador, no acentuar das desigualdades sociais e da liquidação.

Neste quadro, a escola pública do pré-escolar ao ensino superior tem sido fortemente desvalorizada intencionalmente descredibilizada, escandalosamente cortada de capacidade financeira tendo em conta os cortes anualmente agravados em sede de Orçamento de Estado.

Para 2014, o Governo PSD/CDS pretende cortar cerca de 500 milhões de euros que se reflectem de forma sucinta menos 8% para o ensino básico secundário, menos 7,6% para a educação pré-escolar, menos 4,1% para o ensino superior, e neste sector o valor subtraído na acção social escolar é de 80,5 milhões de euros.

Em contraponto a este corte nos estabelecimentos de educação e ensino públicos o Orçamento de Estado de 2014, para a Educação transfere mais 2 milhões de euros para os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e aumenta 49% as verbas para a Parque/Escolar, aquela empresa que também em termos de construção e de respeito pelos orçamentos é o que já se conhece.

Estes dados orçamentais para 2014 têm de ser forçosamente cruzados com o guião da reforma do Estado que assenta a reforma na Educação no lema na autonomia, na liberdade de escolha e escolas independentes e no novo estatuto de ensino particular e cooperativo.

Em traços gerais porque aqui não cabe uma discussão profunda de que esta matérias o mereceriam, em traços gerais o guião reforça a gestão das escolas nos contratos da autonomia na municipalização, na concepção dos estabelecimentos escolares aos sectores cooperativo privado e social, nas designadas escolas independentes criadas por professores presume-se que talvez no seguimento do que são hoje os colégios com contratos de associação onde foram efectivamente professores que começaram com esta modalidade digamos assim com o conhecido professor Calvete que começou assim fundando o Colégio D. João V no Louriçal e é hoje o que podemos considerar o magnata dos colégios na região centro do famoso grupo GPS.

Quanto ao estatuto do ensino particular e cooperativo a sua alteração consubstancia a concretização do rumo que este governo pretende dar ao expresso do guião da Reforma do Estado.

Vem legitimar as ilegalidades prometidas nas últimas décadas quanto à localização destes colégios. Dizia o anterior estatuto que não poderiam ser construídos a menos 4 Km de uma escola pública. A regra constantemente violada, vem aplicar o cheque ensino sustentado no princípio falacioso da liberdade de escolha, coloca o ensino público e privado como oferta educativa concorrencial, embora cada vez mais desigual em recursos e meios, fazendo da educação um mercado, um negócio passando o Estado a mero regulador quando em respeito pela Constituição da República deveria ser promotor da consagrada rede de estabelecimentos públicos.

Tudo o que até agora referi em traços muitos gerais, são orientações e medidas do Poder Central, são opções políticas deste Governo de Passos Coelho e de Paulo Portas e de Nuno Crato que de fazedor de opinião, o tal, que queria implodir o Ministério da Educação, passou a submisso, mero servidor e executor de medidas aplicáveis ao todo nacional.

Aqui merece uma correcção que nem todas as medidas se aplicam ao todo nacional! Porque umas delas não se aplicam na Madeira nem nos Açores.

Por exemplo uma coisa que é hoje muito falada, a prova de avaliação e competências que o Governo impõe aos professores contratados não se faz na Madeira, não se faz nos Açores.

Importa agora contextualizar na realidade no concelho de Coimbra, e nas responsabilidades do Poder Local, nas políticas educativas concelhias.

Coimbra tem 11 colégios com contratos de associação, os tais que usufruem anualmente de financiamento avultado, os tais que cresceram maioritariamente a menos de 4 Km das escolas públicas, aqueles que tendo transportes próprios em algumas situações, autênticas frotas que mais parece uma central de camionagem vão recolher alunos onde quer que seja, com o contributo em alguma dessas situações da Câmara Municipal de Coimbra que estará a financiar o transporte destes colégios, este é um assunto que era bom que se esclarecesse em relação aquilo que tem vindo a público.

Dizer que, quando surgiram tiveram o abalo da Câmara Municipal de Coimbra à data que não salvaguardou a capacidade de resposta da escola pública, não estamos a falar de colégios privados, sempre existiu ensino público e ensino privado não estamos a falar daquilo que poderemos designar por colégios privados puro que se financiam pelas mensalidades de valores elevados pagos pelas famílias, essas sim, que por liberdade de escolha optaram por esse estabelecimento escolares.

Estamos a falar de colégio com o designado contrato de associação que se sustentam financeiramente com o dinheiro dos contribuintes.

Enquanto estes colégios povoarem o concelho de Coimbra a escola pública perdeu alunos, as escolas perderam turmas, ou mesmo encerraram como é o caso do 1º ciclo e se provas fossem necessárias, basta constatar que a maioria das escolas do 1º ciclo encerradas nestes últimos anos se situam entre S. Silvestre e Lordemão, em toda aquela franja da margem direita do Mondego que é absorvida pelos colégios de Souselas, Lordemão e até pelo colégio de Anã do Concelho de Cantanhede.

É em defesa da escola pública inclusiva de todos e para todos, independentemente da condição social e económica que a CDU considera que a Autarquia de Coimbra tem de intervir corrigindo erros do passado mais remoto ou mais recente.

A CDU considera pertinente no quadro das competências da Câmara Municipal de Coimbra, o reforço de qualidade no serviço de refeições, e da colocação de assistentes operacionais.

Considera pertinente que no Plano e Orçamento dos SMTUC para 2014, se retome os espaços sociais nomeadamente o passe social 4.16 e sub 21. Se alargue a rede de transportes públicos municipal em área onde não existe e cuja única alternativa são as empresas privadas.

Considera a possibilidade já adoptada por outros municípios de uma rede de transportes escolares, em defesa da escola pública, em defesa da qualidade das respostas educativas para o concelho de Coimbra a CDU considera que:

Quer a autarquia, na pessoa o senhor Presidente e do senhor vereador da Educação, que o Conselho Municipal de Educação tem responsabilidades acrescidas no contexto actual da política em vigor.

Reforçar e defender a Escola Pública, ou favorecer a sua privatização será também uma opção política de posicionamento deste Executivo da Câmara de Coimbra tem em mãos no curto espaço de tempo e no curto prazo.

Era esta a ideia que queríamos aqui passar, tendo em conta que, decerto, este Executivo e esta Autarquia irá defender e reforçar a escola pública.”

Intervenção do Presidente da União de Freguesia de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

Em primeiro lugar um desejo de um óptimo mandato autárquico para todos, trabalhando em prol de Coimbra e das suas 31 Freguesias, hoje transformadas em 18 pela agregação mas que nós continuamos a considerar as 31 freguesias. Sou o Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades o que me trás aqui hoje não é uma boa notícia, falamos de saúde, falamos no Hospital dos Covões, localizado na freguesia de S. Martinho do Bispo.

Começar por dizer, que, a minha intervenção é de algum modo prejudicada no bom sentido pela intervenção do senhor deputado da CDU, Dr. Jorge Seabra.

A intervenção que aplaudo, que prestei a máxima atenção e que saúdo porque efectivamente retirou aquilo que, eu pretendia dizer em algum sentido. Mas, vou dizer aquilo que ainda penso, falo do encerramento.

A urgência agora também ao fim de semana, apesar do senhor Presidente do Conselho de Administração do CHUC afirmar que as críticas que tem vindo a público não tem sentido, dizendo até, que passa pelo aumento de eficiência e qualidade e capacidade para poder tratar os nossos doentes. Como é que isto é possível?

Dou alguns exemplos práticos, não tão técnicos como os do Dr. Jorge Seabra. No dia 16 de Novembro, sábado, primeiro dia da criação de uma consulta hospitalar para a doença aguda não urgente, que eu não sei o que é, deslocaram-se a esta urgência, considero urgência, dezanove utentes, dos quais, quatro foram transferidos para o CHUC.

No domingo, dia dezassete, deslocaram-se vinte e nove utentes, dos quais, cinco foram transferidos para os CHUC.

Como é possível termos mais qualidade não havendo meios de diagnóstico complementares necessários e suficientes para se prestar os cuidados necessários aos nossos doentes?

Havendo um único técnico de raio-x, um único técnico de electrocardiografia, e não havendo, repito, não havendo, qualquer técnico, estando até, o local das análises clínicas encerrado!

Eu pergunto, como é que é possível prestar um bom cuidado às tais doenças agudas não urgentes, quando não temos sequer, análises clínicas para se poder prestar os cuidados necessários aos nossos doentes?

As freguesias, e posso falar por elas, não só da margem esquerda, mas também de Coimbra exigem é a reabertura aos fins-de-semana, dos serviços de urgência tem que acontecer rapidamente. E vejamos, o investimento que se fez nas urgências do Hospital dos Covões, onde se gastaram tantos milhares de euros, ficando equipadas com qualidade, reconhecida pelos médicos que lá prestavam serviço, tendo óptimas condições e que agora estão encerradas e ao abandono. Penso que devemos todos reflectir nisto e dizer, para finalizar este ponto, que não podemos brincar com a saúde dos nossos cidadãos.

Outro ponto que me traz aqui é breve, é mais dirigido para os meus colegas presidentes de junta sabendo que se aproxima o Congresso da Associação Nacional de Freguesias que se realizará em finais de janeiro, dizer-vos que com a agregação, houve cerca de mil e cem freguesias que foram extintas, neste momento há três mil, cento e pouco mas, mesmo sendo associadas, mesmo havendo agregações com freguesias duas e três que eram associadas, carece de que se faça uma deliberação e aprovação no executivo e depois se leve à Assembleia de Freguesia antes do final do ano porque as inscrições para o Congresso terminarão a trinta e um de dezembro.

Portanto, o apelo que faço, é que, Coimbra tinha as trinta e uma freguesias associadas na ANAFRE penso que estas dezoito continuarão a ser, com certeza; é esse o meu desejo também, e pedia-vos, que não se esquecessem deste pormenor, que é importante, que terão que, apesar de aprovarem no executivo, ter que levar também à Assembleia de Freguesia para ratificar essa deliberação.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Deputados, Senhores Vereadores

A primeira palavra que quero dirigir é para os meus colegas deputados para lhes dizer que tenho júbilo em saudar todos os deputados desta Assembleia Municipal, quero manifestar-lhes o desejo de manter as melhores relações de carácter pessoal, cidadania e de política. Por certo, que nas nossas divergências, com a afirmação dos verdadeiros interesses do povo de Coimbra, de todos os nossos cidadãos com um sinal maior da nossa capacidade, saberemos também todos encontrar pontos de confluência.

Senhor Presidente da Câmara, depois da sua instalação, V. Ex.^a. constitui para Coimbra e para os conimbricenses, um produto enorme de generosa esperança. Sei que é ambicioso no propósito de bem servir. Sabemos também que a opinião pública respeita, quem é comedido e ousado, verdadeiro e crítico, e sabe tomar o caminho do futuro e da modernização. V. Ex.^a Senhor Presidente está já a fazer respeitar a centralidade de Coimbra, por isso

queremos dizer-lhe quanto nos enobrece, quanto nos prestigia e dignifica Coimbra, ao sabermos que V. Ex^a será após o próximo fim-de-semana o Presidente da Associação Nacional de Municípios de Portugal.

Estamos muito felizes por isso!

Ao senhor deputado, meu amigo, Maló de Abreu, fica-lhe bem! Gostei do que ouvi dizer “fado por amor ausente das palavras, da voz...” do nosso Presidente da Assembleia, Luís Marinho. Mas também lhe quero dizer uma coisa, Luís Marinho, o nosso Presidente, quando canta, canta para quem o ouve, não canta naturalmente para ele, se cantasse para ele diria “fado por amor presente”, como fala para os outros, muita das vezes canta como gosta de ouvir “fado do amor ausente”.

Meu caro Maló de Abreu, sublinho-lhe as suas palavras” o povo de Coimbra sabe o que fez”, votou maioritariamente no candidato do PS. Quero dizer-lhe, que a gratidão (estou, salvo erro, a apelar a Shakespeare) que a gratidão é o maior tesouro dos humildes, do povo de Coimbra.

Tranquiliza-me saber, que a oposição reafirmou aqui que a bancada da “Coligação Por Coimbra” é uma coligação, pelos valores, pelos princípios. Espero que assim seja! Lamento porém perder o contributo do grande líder que foi hoje e foi ontem o Maló de Abreu, mas estou certo também, que quem o vier substituir saberá honrar a sua presença enquanto desempenhou tal espinhosa tarefa. Muito obrigado neste particular, naquilo que tivemos ocasião de partilhar.

Uma palavra para Manuel Rocha. Gostei de ouvir dizer-lhe que, este é, de facto, um espaço público para nós dirigirmos as nossas críticas, é aqui, não tanto por vezes, lá fora!

É de facto com a lealdade, que aqui também gostei de ouvir o Senhor Deputado Jorge Seabra. É de facto também a postura do PS de hoje, ontem e de amanhã!

Uma palavra muito particular também, para deputado José Reis a quem quero dar os parabéns em particular, pela sua eleição, pela tomada de posse como Presidente da Faculdade de Economia e que o mandato seja de facto frutuoso, para bem dos alunos da faculdade e de Coimbra.

A gestão pública pode estar certa, nesta Câmara Municipal será com certeza transparente. Mas tenho que afirmar uma coisa com muita clareza, o Partido Socialista afirmará aqui neste espaço e nesta câmara, o seu programa que foi maioritariamente sufragado pela população, por todos os cidadãos de Coimbra maioritariamente, como é evidente. Estou a referir-me em concreto ao Convento de S. Francisco. Neste particular, o nosso programa é este e que na altura própria, será com certeza desenvolvido.

Por isso, diz assim o nosso programa neste particular:

... é importante o funcionamento e a gestão do futuro Centro de Congressos. Isto é um problema que exige uma ampla conjugação de ideias e de propostas que reforcem a capacidade de Coimbra, para ser palco de relações mais ambiciosas,

Isso para dizer que, face à presença de uma proposta na Mesa para constituir uma comissão, eu penso que devo dizer a esta Assembleia que temos que compreender que o executivo está apenas em funções desde o dia vinte e um e, é importante que se conheçam verdadeiramente todos os dossiers e que teremos de discutir estes assuntos conforme eles constem e decorram da ordem de trabalhos.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (Coligação por Coimbra):

“Serei breve penso que os cumprimentos em nome das várias bancadas estão feitos. Irei directamente a alguns assuntos um pouco como já no seguimento do que já vários deputados municipais fizeram, evidentemente cumprimentando todos. Gostaria, e não poderia deixar de fazer uma primeira intervenção exactamente sobre as eleições.

Na cerimónia de tomada de posse, não houve palavra, nem haveria lugar para palavras dos deputados municipais mas, as eleições de facto tem duas ou três lições além da questão da alternância da gestão executiva que importa reter.

Não ficaria bem com a minha consciência se não as trouxesse já na primeira reunião da Assembleia Municipal. Pela primeira vez, na história democrática de Coimbra mais eleitores não votaram do que votaram para escolher o executivo da Câmara Municipal de Coimbra. Setenta mil eleitores de Coimbra decidiram não votar e, cinquenta e oito mil decidiram votar. Não podemos de não deixar uma palavra e uma reflexão e nós próprios, talvez a palavra que quero aqui dizer formalmente, admitindo que sou também um intérprete político do meu partido, devo um pedido de desculpas a Coimbra. Alguma coisa não estamos a fazer bem em Coimbra! Saber que, das cem pessoas que podem agora passar à frente da Praça Oito de Maio, dezassete e meio votaram em Manuel Machado e na sua equipa para o executivo, dezoito pessoas votaram neste executivo e, oitenta e dois não votaram neste executivo, sendo que, a maioria não votou de todo. É algo que merece uma reflexão democrática e política, e este é também o órgão para o fazer. Portanto, em primeiro lugar, julgo que devemos colocar a questão muito nua e muito crua. Há de facto em Coimbra, um lição destas eleições, que tem a ver também, com a interpretação política que os cidadãos em geral fazem da necessidade, da importância, até se quiserem, que dão ao Município, à gestão municipal aos órgãos do poder local. Eu não tenho nenhuma resposta final e catedrática, usando, enfim, a nossa velha relação, mas não podia deixar de referenciar este dado. Democraticamente é demasiado forte! Ele é um sinal de alarme, ele é um sinal de que algo tem de ser diferente na gestão política e, eu temo, olhando para a frente, que vai ser um interregno político. Vai ser um tempo em que nós não vamos conseguir dar resposta a isto nos próximos quatro anos. Vai ser um tempo em que, ainda para mais, há uma solução que, para a própria gestão de Manuel Machado, para a própria gestão da Câmara, é uma solução politicamente fraca.

Nós sabemos que vai ser preciso muita humildade democrática de todos nós, desde logo, para aceitar isto. As pessoas estão no seu direito de não votarem em democracia. Podem entender que nenhum dos projectos merecia a gestão municipal, nenhum dos projectos, foi suficientemente apelativo, foi suficientemente profundo, talvez, foi suficientemente sério, talvez, e por isso, nenhum dos projectos merecia a gestão municipal, temos que admitir que essa possa ser uma das motivação das pessoas e temos que admitir e dizer ao mesmo tempo àqueles que votaram, àqueles que acreditaram que nós temos de fazer algo diferente daquilo que fazíamos antes de forma a credibilizar o projecto político, de forma a credibilizar e a trazer mais gente a votar em futuras eleições porque também, não há nenhum rácio que nos diga que nas próximas eleições, não podem estar mais eleitores a votar. Julgo

que não está em causa a legitimidade democrática, não é isso que aqui venho falar, venho falar na primeira reunião da Assembleia Municipal, de algo diferente, de alguém, que temos que fazer reflectir a própria cidade, nós precisamos de uma cidade a participar politicamente mais activa.

Quero dizer com o máximo de humildade democrática, de quem tinha a gestão da Câmara, de quem fez bem tudo aquilo que pode fazer bem, e dizê-lo portanto, para trazer a esta Assembleia Municipal a leitura devida.

Senhor Presidente acho que deve então, dividir o tempo conforme sugeriu, acho também que devemos preparar as reuniões da Assembleia Municipal com os documentos chegando a horas, com um gabinete de apoio á com os elementos, que de facto, até agora não houve, apesar das promessas que devia haver, isso também credibiliza a política quando nós de facto dizemos e depois cumprimos aquilo que dizemos.

Dizer à D. Arménia que o caso da deputada Joana foi infeliz, e dizer portanto, que devemos olhar com profissionalismo para gestão da Assembleia Municipal.

Por fim, exactamente no sentido daquilo que disse, duas notas em favor da posição da Leonor sobre o Convento de S. Francisco. Entendo que é útil a posição que veio trazer, entendo que tem todo o sentido que haja a maior transparência sobre o processo de S. Francisco, também para que não fiquemos presos de tentativas por parte de vários interessados, incluindo o próprio gabinete de projectistas, para que o município tenha que pagar mais, pagar indemnizações, portanto, vale a pena perceber quais são os interesses em jogo, mas tornar de facto, claro, o projecto, o funcionamento, a abertura do Convento de S. Francisco.

É interessante e positivo que se fale do orçamento participativo e de boas praticas de orçamento participativo, nós temos dúvidas sobre isso mas gostávamos de perceber melhor, quais são de facto as boas práticas do orçamento participativo, como é que isso se pode fazer, pensando que terá de ser um orçamento com racionalidade económica, e portanto, nos tempos em que depois da banca rota a que infelizmente nos trouxe a governação socialista nós temos um programa de emergência nacional, imposto por outro. E, esta banca rota, ainda vigora, e tem efeito sobre as finanças municipais e sobre isso, também teremos tempo, obviamente, para conversar e para falar sobre racionalidade económica na gestão camarária.

Como temos também, em relação ao CHUC, já agora dizê-lo, temos todo o interesse em discutir aprofundadamente a questão do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra. Pensamos que Jorge Seabra tem toda a razão quando relata aqui vários problemas sobre a gestão do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra e, com isso, não vamos tapar responsabilidades de má gestão, nem vamos tapar também outros dados sobre este programa de emergência que obriga do ponto de vista económico a um racionamento, mas que não podem ser em desfavor dos doentes, mas lembramos, que o projecto assinado pela Ministra Ana Jorge, de fusão destes hospitais, não tinha nenhum estudo prévio, não teve nenhuma preparação, nenhum elemento preparatório que levasse agora a uma consubstanciação credível, tecnicamente plausível, que fosse em favor de facto, de cuidados de saúde, que enfim, mesmo que racionalizados estivesse ainda preocupações com a qualidade da saúde que se faz em Coimbra. E estamos ainda muito preocupados, Jorge Seabra, com aquilo que se está a passar com o Centro

Hospitalar Universitário sobretudo, comparando com aquilo que não se está a passar, em Centros Hospitalares de Lisboa e Porto que deveriam ter exactamente a mesma racionalidade económica e que não estão a ter. Eu gostaria de trazer, e penso que esta questão é muito oportuna e deve ser vista com toda atenção. Ver com toda a atenção, aquilo que são modos de diferentes de gestão e isso nós temos que assumir, que nisso há também virtualidades que queremos defender e que estão a ser defendidas pela administração do Centro Hospitalar Universitário mas completamente de acordo sobre o desvirtuamento do papel do Hospital dos Covões. Nós temos que repensar a relação hospitalar neste Centro Hospitalar ficou grande de mais, gigante! Talvez a sua decisão original, tenha sido logo ela, uma decisão errada, admitimos isso, mas vale a pena ainda, fazer essa avaliação para saber se houve algumas desvirtualidades, ou se de facto, toda a avaliação que temos, é totalmente negativa como aquilo que aqui apresentou e, sobre isso gostávamos evidentemente de falar.

Dito isto, e para não tomar mais tempo, de dizer só ao Senhor Presidente que, cá estaremos para tratar das matérias como devem e entendemos que estas matérias, designadamente, o Convento de S. Francisco e do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra além daquelas, que do ponto de vista económico, vamos falar hoje, são de facto muito importantes.”

Neste momento, o deputado Pinto Ângelo pediu para fazer uma interpelação à Mesa.

Deputado Municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Através da Mesa, e naturalmente com a intenção de me referir à intervenção que nós acabámos de ouvir, nesta análise que fazemos sobre os resultados democráticos que o povo de Coimbra resolveu tomar nas últimas eleições, se não caberá, também, neste espaço que nos foi aqui despendido, uma opção clara determinada, de penalizar quem esteve no poder nos últimos anos no executivo em Coimbra, retirando maiorias absolutas e por essa via, obrigar a um diálogo mais horizontal, tendo em consideração a emergência e o crescimento de outras forças políticas. Obrigatoriamente também devem ser tomadas em conta a governação da cidade nestes últimos anos. É esta leitura que me parece, que deve ser tomada em relação ao que hoje esta Assembleia Municipal é, reflectindo a vontade dos eleitores de Coimbra, não só, por uma abstenção, mas também, com uma vontade deliberada de alterar o jogo político e de obrigar as forças políticas, a encontrarem outros caminhos que não sejam o umbiguismo e a lógica virada para si próprias.

É esta a lição, Senhor Presidente, que eu acho, que nós todos devemos tirar, e não a lógica de mera contradição e da lógica, que normalmente impera na Praça da República, que é a estremeção de opiniões e a lógica muito localizada que nos impede de pensar de uma forma mais global.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Como é difícil a posição de V. Ex^a. Senhor Presidente. A bancada do PS, procurou rigorosamente ceder ao seu pedido que o período antes da hora do dia tivesse só sessenta minutos e não mais. Concedemos todos os passos aos nossos colegas deputados, encolhemo-nos o suficiente para que todos pudessem falar, mas convenhamos que o partido mais votado por toda a

população, por todos os eleitores, foi aquele que decerto, com certeza, usou menos da palavra nesta Assembleia. E o requerimento que queria fazer a V. Ex^a era que de futuro, nesse particular, o regimento pudesse ser na íntegra cumprido e assim respeitar, todos nós deputados, aquela que foi a vontade dos cidadãos eleitores de Coimbra.”

O Presidente da Assembleia retorquiu dizendo que a Mesa, nesta primeira sessão tem de ter uma certa abertura. De facto, o tempo foi ultrapassado mas, compreende-se. Disse.

Intervenção do deputado municipal Sampaio Nora (CDS/PP):

“Exmo. Senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal,

Ilustres membros da Mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores

Meus caros colegas deputados municipais:

Não poderia deixar, nesta primeira reunião da Assembleia Municipal de Coimbra de ter uma intervenção que naturalmente será breve, já era de si breve, e tornou-se necessariamente mais breve, por força das circunstâncias, de dizer a expectativa que todos temos, incluindo eu, quanto ao trabalho desta assembleia municipal. Já é a terceira vez que tenho assento na Assembleia Municipal e sei as dificuldades que há, em que a assembleia tenha por vez resultados mais profícuos, por força, enfim, da salutar discussão política. Mas, espero e sempre tive essa ideia, e continuo a defendê-la de que basicamente, nos devemos guiar pelos interesses de Coimbra e pelos cidadãos de Coimbra e portanto, é preciso que tenhamos sempre presente esses objectivos quando fazemos intervenções, propostas, como algumas que já foram aqui feitas, tendo em conta exactamente, a cidade de Coimbra e os serviços que lhe estão associados que me parecem perfeitamente oportunas.

Quero também dizer, que na reunião preparatória havida na passada segunda-feira, fiquei francamente agradado e, digo-o publicamente, com as intenções manifestadas pelo Senhor Presidente da mesa da assembleia municipal de dotar assembleia, de serviços de apoio adequados e de alguma forma dar, dentro daquilo que poderá ser um exercício disciplinado das nossas funções, a maior funcionalidade a este órgão. Fiquei francamente esperançado de que esta assembleia será de facto, uma Assembleia muito produtiva, seguindo algumas ideias que o Senhor Presidente da Mesa manifestou nessa reunião. Só referir também, duas ou três ideias, muito breves. A primeira, que eu já tinha intenção de referir e que o deputado Nuno Freitas referiu, que é a estatística das eleições, ela está feita e eu não vou repeti-la, mas também, eu fui um bocadinho mais longe, e pensei quais serão as causas? As causas poderão ser: O que se não fez! O que se fez mal! Ou sobretudo, e parece-me, que esta é a causa principal, a consequência das soluções adoptadas no estado de necessidade financeira nacional! E esta, é que me parece a causa fundamental dos resultados com que nos deparamos. Mas isso agora, não nos compete a nós responder! Ou melhor, não nos compete nós questionar, compete-nos a nós, responder à vontade do povo de Coimbra. É por isso, que com muita expectativa, como muita curiosidade que aguardo pela forma como a Câmara Municipal vai desempenhar as suas funções, tendo em conta, o programa eleitoral apresentado pelo partido que mereceu a maioria dos votos,

maioria relativa, é certo, mas maioria dos votos dos cidadãos de Coimbra. Não posso também de deixar de referir, como factor de congratulação, a espectável eleição do Senhor Presidente da Câmara para Presidente da Associação Nacional de Municípios. É um primeiro passo para colocar Coimbra no mapa! Espero que outros se sigam mas que Coimbra, de facto, retome o prestígio que veio perdendo, não nos últimos dois anos, mas nos últimos oito anos, seguramente, que Coimbra foi sucessivamente posta de lado. São estas as minhas expectativas, é esta a expectativa do Partido que represento. “

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu “Cidadãos Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM):

“Senhor Presidente, eu peço-lhe imensa desculpa, não é abusar da sua paciência, mas eu também queria fazer uma interpelação à Mesa, por um motivo simples, Senhor Presidente, é que às vezes, temos a obrigação e o dever de não deixar passar certas coisas, e o Senhor Presidente concordará comigo com certeza, que neste momento, e depois da intervenção que eu tive a oportunidade de fazer, assumindo naturalmente a derrota e cumprimentando os vencedores das últimas eleições, mas ficou-me a convicção que nem todos os que estavam no poder perderam, porque há entidades que estão no poder há doze anos, que se vão manter possivelmente mais quatro, acrescido do canil, admito eu, mas que se vão manter, que não perderam por ter estar no poder. Nós perdemos por ter estado no poder, assumimos a derrota, outros se manterão agora possivelmente, com um leque alargado de pelouros.”

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal (Fernando Luís Torres Marinho):

“Senhores deputados chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia mas temos uma questão para resolver.

A Mesa recebeu, como é do conhecimento de todos os grupos municipais, porque mandei distribuir a moção dos “Cidadãos por Coimbra”, recebeu um texto de uma moção sobre uma Comissão de Acompanhamento do Convento de S. Francisco e, até se tivesse de me pronunciar pessoalmente, até penso, que é uma moção extremamente oportuna, mas não me vou pronunciar sobre isso e a Mesa não se pronuncia mas, do ponto de vista jurídico, temos de ver sobre a questão da admissibilidade. E, o artigo vinte e três, número seis, da lei nº 75/2013 diz que nas sessões extraordinárias, e eu lamento ter que o dizer, a Assembleia só pode deliberar sobre matérias para que tenham sido expressamente convocadas.

Portanto, não posso colocar esta moção à votação.

Penso que na próxima reunião de líderes municipais, este assunto não vai perder oportunidade, como é evidente.

Moções desta natureza poderão eventualmente sugerir e fazer parte da ordem de trabalhos e, portanto, penso que, teremos uma outra oportunidade sem perder o interesse duma moção com estas características.”

Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhores deputados vamos entrar no período da Ordem do Dia onde deliberámos ter o “Ponto 0”.

Ponto 0

Este ponto trata da criação de uma Comissão para a Revisão do nosso Regimento.

A ideia que deriva já da nossa conversa anterior e da nossa conferência de líderes, é de que esta Comissão deverá ser constituída por um representante das forças políticas que estão presentes na Assembleia e portanto, cinco forças políticas estão aqui representadas e que concorreram às eleições. Nós não temos que votar os nomes, como é evidente, temos que votar a constituição da Comissão para a Revisão do Regimento.

Portanto, em princípio, eu terei participação, digamos, por inerência nessa Comissão, em representação da Mesa e do conjunto da Assembleia, se quiserem, uma participação institucional e depois, a Comissão será integrada pelos cinco nomes. Estão de acordo em que lancemos um processo de Revisão do nosso Regimento, cujo prazo deve estar concluído, dentro de muito pouco tempo, final de janeiro, princípio de fevereiro, de forma que, as próximas reuniões já possam contar com o novo Regimento.

Os Grupos municipais devem indicar os nomes dos seus representantes nesta Comissão.

Neste sentido, foi colocado à votação a constituição da comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal.

O resultado da votação foi a aprovação por unanimidade.

Terminado o período “Antes da Ordem do Dia” entrou-se no período de “Ordem do Dia”

Período da Ordem do Dia:

O Presidente da Mesa disse que os dois primeiros pontos têm a ver com a questão dos impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em dois mil e catorze e Derrama do ano de dois mil e treze a liquidar e cobrar em dois mil e catorze.

Sendo estes pontos sobre impostos e se os senhores deputados estivessem de acordo, poderíamos fazer uma discussão conjunta do primeiro ponto e do segundo ponto e uma votação, obviamente, separada, no final. Portanto, quer sobre o IMI quer sobre a Derrama, a discussão pode ser feita de uma forma, conjunto.

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu “Cidadãos Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM):

“Senhor Presidente, a minha intervenção é curta, e diz respeito a este ponto da Ordem de Trabalhos. A política também é feita de coerência! É feita da assunção dos compromissos que tivemos! O nosso compromisso com o eleitorado, no caso de sermos vencedores destas eleições, o que não aconteceu, nesta fase baixariamos o IMI para zero vírgula, trinta e sete. Aliás, é um a proposta antiga, nossa, de que o IMI devia baixar, devia continuar a baixar.

Não faz sentido, do nosso ponto vista, na situação em que se encontra o país e que se encontram as famílias, não haja uma assunção de responsabilidades por parte de quem está na política, de quem faz na política propostas em

período eleitoral e que deve cumpri-las depois, quando assume responsabilidades. Portanto, o meu voto, é um voto contra a proposta que a Câmara Municipal de Coimbra hoje aqui apresenta de descida do IMI de zero vírgula trinta e nove para zero vírgula trinta e oito, porque acho, que devia ter trazer aqui, uma proposta de descida para zero vírgula trinta e sete.

Faço-o, em coerência com as propostas que apresentamos em período eleitoral, faço-o, tendo em atenção a situação em que se encontram as pessoas e as famílias em função da política deste governo, e faço-o, em defesa de uma forma de estar na política, que eu defendo. “

Intervenção do Deputado Municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Naturalmente que aceitamos a proposta que neste ponto, se conciliem as duas matérias em debate, naturalmente que o tempo de intervenção terá que ser um tudo mais extenso, porque nós não estamos de acordo com as propostas apresentadas pelo executivo e daí, que necessite, um certo mais tempo, para que se consiga explanar aquilo que pensamos. Em todo o caso, parece-nos, e já agora, respondendo ou dando continuidade, aquele pequeno aparte que fiz há pouco, que não há nada como o povo escolher a inexistências de maiorias absolutas, para que o debate fortifique, que as opiniões se alterem e que todos passemos a discutir e a pensar racionalmente em relação aos interesses do próprio povo. Como é óbvio, há aqueles que têm compromissos, que têm princípios, são fiéis a eles, independentemente das mudanças do vento e que, de acordo com os seus princípios se manifestam, dispostos a trabalhar em prol daqueles que os elegeram, como é óbvio, coerentemente, cá estaremos com as nossas posições, que tem a ver com o nosso pensamento, tem a ver com as nossas propostas perante o eleitorado, independentemente dos resultados finais. Não temos amarguras por ganhar ou perder, temos a convicção e a consciência de que estamos aqui para trabalhar e fazer o nosso melhor, dentro do mandato que o povo nos deu, que é tão válido como qualquer outro e com a consciência que sabemos o que fazemos, que sabemos o queremos e que em qualquer circunstância, cá estaremos para apresentar as nossas propostas de forma autónoma, independente e sufragadas ao interesse de todos. Temos todo o gosto em continuar a trabalhar em prol do povo de Coimbra, porque foi o povo de Coimbra que nos cá pôs, não foi qualquer negociata de bastidor que nos pôs no poder, muito menos na Praça da Republica.

Quanto à fixação das taxas do IMI para o ano de dois mil e treze a cobrar em dois mil e catorze, entrámos, aliás, como está patente, no novo ciclo da governação camarária, marcado na parte, que agora importa a discutir, por um conjunto de promessas, no sentido de um desagravamento fiscal das famílias. Poderíamos estar mais de acordo! Nos últimos anos, nós CDU, temo-nos debatido por isso mesmo, particularmente no que ao IMI diz respeito. Apresentando proposta que contaram, com o apoio de outras bancadas, em concreto, e já agora, em exclusivo, as do Partido Socialista e do então, Bloco de Esquerda. Em primeiro lugar, e quanto às propostas de majoração ou minoração da tributação, nas condições específicas que a lei o permite e, de acordo com a proposta que nos é feita, repetimos as preocupações do grupo municipal da CDU recorrentemente colocadas nesta Assembleia e, persistentemente ignoradas pelos executivos municipais e que esperamos, que sirvam de alerta, para este que inicia agora funções. Está o

executivo em condições de aplicar as penalizações aos prédios devolutos ou degradados? Qual a medida em que foram aplicadas as majorações já aprovadas, em executivos anteriores, é certo, neste sentido? Está enfim, o executivo em condições de garantir que vai aplicar o que aqui nos propõe? Continuam a não ser conhecidos estes números, essenciais para que a Assembleia Municipal, avalie a proposta no seu todo. Como se pode gerir sem conhecer a realidade? Valerá a pena aprovar medidas que não são depois aplicadas? É necessário que às propostas, corresponda, não só a intenção, mas a vontade efectiva de as concretizar, e até hoje, nunca não nos foi dada tal garantia. Ainda assim, votaremos a favor das propostas dando o benefício da dúvida em relação à alteração das práticas tidas até hoje e que se exige alteradas. Naturalmente que isto implica, a votação em separado das propostas de majoração e minoração, em relação à votação das taxas do IMI. No que respeita e, é um requerimento, que desde já, coloco à Mesa, para que esta proposta, seja dividida em duas, para que possamos votar de acordo com a diferença fundamental de análise e de aplicação imediata, que elas contêm.

No que respeita às taxas de IMI propostas. Desde logo, a sugestão que para discussões futuras, se mantenha a divulgação à Assembleia Municipal, das receitas cobradas deste imposto, de acordo com os balancetes contabilísticos. Prática que se saúda e permite uma análise mais cuidada. A receita corrente do Município ascendeu em dois mil e doze, no que respeita a impostos directos que inclui, o IMI, o Imposto sobre Veículos, o Imposto Municipal sobre a Transmissões de Imóveis e a Derrama, a sessenta e cinco virgula sessenta e três por cento do total, enquanto, que a receita de transferências do Estado, incluído a parte do IRS, cabe ao Município, e que em bom rigor, não devia aqui ser calculado, manteve-se em catorze por cento da totalidade das receitas correntes.

Mas, em particular no IMI – Impostos sobre a Propriedade dos Imóveis -, e todos nós, não somos negociantes dos mesmos mas que temos de pagar a habitação que fomos obrigados a comprar, que o aumento se acentua. A receita deste imposto correspondia em dois mil e onze, já cerca de um quarto da receita total do Município, mas em dois mil e doze, são dados deferidos e aprovados por esta Assembleia, chegou a cerca de vinte e seis por cento, sendo que os impostos directos, que eu antes referi ascendem a cerca de quarenta por cento, da receita global do município. Os impostos directos são aqueles que são extraídos directamente, como o nome indica, do bolso do utilizador, porque os impostos indirectos tem a ver com o consumo, etc. São outro tipo de práticas! Aqueles, os usadores, pagam directamente cerca de quarenta por cento da receita global do Município, independentemente de outro tipo de receitas de capital e outras. Mas, não é maior esta percentagem, provavelmente superior, a cinquenta por cento, porque a conjectura económica mantém uma influência negativa na cobrança do imposto das transmissões imobiliárias.

O IMT, como sabem, aquele que veio substituir a SISA, que tem a ver com a transmissão, com a compra e venda de imóveis, teve uma quebra natural, visível e óbvia, se consultarem os dados que nos foram propostos. E, é o IMI que continua a manter um quadro de destaque na política de desbulho, daqueles que não tiveram outro remédio que não comprar casa própria, face ao preço das rendas cobradas. A receita deste imposto, como era de esperar, e

como há anos que avisamos, mantem o sua tendência de crescimento ao ritmo de cerca de dezasseis por cento ao ano. Taxa de crescimento que só podemos comparar, entre os negócios lícitos, com aqueles ligados à actividade financeira, de facto, é uma margem de rentabilidade e de crescimento que só se encontra dentro dos negócios líquidos, naqueles que estão na margem, digamos, da licitude. Por isso, consideramos pífia a proposta de redução, de zero quarenta por cento para, zero trinta e nove, das taxas de IMI em dois mil e doze a cobrar em dois mil e treze, apresentada pelo executivo de então. Já na altura achámos pífia, já na altura, executivo de então, achava que era catastrófica a descida para valores inferiores. Convém então lembrar, que entre dois mil e três e dois mil e doze, os conimbricenses, mais do que duplicaram o valor de IMI entregue ao Município. Onze vírgula trezentos e noventa e quatro milhões, para vinte e cinco vírgula, setecentos e trinta e dois milhões de euros. É este aumento constante do valor de IMI cobrado, que se reflecte cada vez mais, na dependência do município das receitas deste imposto. São trinta e dois, virgula sessenta e dois do cento das receitas correntes totais de dois mil e doze. E isto é um elemento perverso, nas decisões de gestão municipal. É um elemento perverso, na capacidade de orientarmos e de escolhermos os caminhos de gestão para o futuro. Já o era antes, mantem-se agora! Qual é a novidade desde o primeiro ano de cobrança do IMI que a CDU afirmou e demonstrou, que esta seria a realidade! Realidade que os sucessivos executivos ignoraram, optando por aceitar, passiva e complacentemente, a diminuição do seu financiamento através do orçamento de Estado. Sei, que há publicações, aí nos jornais, que hoje chamam à atenção, para a catástrofe que pode aí vir no próximo orçamento de estado em relação ao subfinanciamento dos municípios, realidade, penso eu, que todos estaríamos a contar, não tivéssemos nós todos, lido os memorandos da Troika e os seus acrescentos, penso que isto é publico e notório.

É para nós inconcebível que face ao evidente crescimento exponencial dos montantes cobrados aos munícipes, não se procurem caminhos alternativos de financiamento e, desde já nos disponibilizamos para procurar soluções. Lançamos agora o repto, o desafio a todos os elementos da Assembleia Municipal, aos grupos municipais de constituição de comissões permanentes, nesta Assembleia, para acompanhar os trabalhos do executivo e de acordo com a estrutura orgânica do Município. Isto é um repto que deixamos desde já, para debate futuro e que naturalmente haverá condições para constituir no plano regimental, penso eu, sendo comissões permanentes, deverão, opinião pessoal, mas naturalmente aberto à discussão, constituir a parte e fazer parte do regimento, ter dignidade regimental. Isto, tendo em consideração, repito, as propostas com que cada um dos eleitos se apresentou ao eleitorado.

Em primeiro lugar, porque apesar da taxa de tributação dos imóveis avaliados, ser inferior aos não avaliados, a verdade é que os resultados das avaliações actualizam a base tributável para três, quatro ou cinco vezes mais de que o anterior, razão que justifica o aumento constante das receitas pelo que, com uma grande margem de segurança se poder garantir que o aumento de receitas, vai continuar e se vai firmar em dois mil e treze ainda que, a taxa tenha baixado. Basta consultarmos os elementos que nos foram enviados com esta proposta! Se, até ao fim do ano de dois mil e doze, foram avaliados vinte e oito por cento dos imóveis do concelho de Coimbra, só, vinte e oito por cento dos imóveis, no fim de dois mil e doze e, se numa expectativa

cautelosa, tiverem sido avaliados durante este ano, mais vinte e dois por cento, chegando-se naturalmente, a cerca cinquenta por cento dos imóveis avaliados tributáveis à taxa mais baixa, mas naturalmente com valores patrimoniais que correspondem a três, quatro ou cinco vezes o anterior, ou seja duplicando, triplicando, quadruplicando a receita, concluiremos facilmente que podemos no final de dois mil e treze, atingir valores de cobrança muito superiores, aos anteriores, ainda que, a taxa tenha baixado no ano anterior.

Esta questão por nós colocada, aquando da apreciação do relatório e contas do ano de dois mil e doze, é em definitivo comprovada pela previsão que consta da informação junta com a proposta do executivo, ou seja, ainda que com a redução efectuada na taxa do IMI para dois mil e treze, o que é facto é que se prevê ainda assim, um aumento do valor a cobrar. Basta consultarem os elementos e verão, que haverá, cerca de mais três milhões de euros, apesar de se ter reduzido de zero, vírgula, zero, um por cento na tributação dos imóveis já avaliados. Permitam-me no entanto, manter uma apreciação cautelosa quanto às previsões efectuadas pelos dos serviços. Não que me mereçam uma qualquer desconfiança particular, mas a experiência tem-me demonstrado que quando se trata de perspectivar receitas, estas acabam invariavelmente subavaliadas. Basta consultar os quadros anualmente apresentados quanto à evolução da receita prevista e da realizada, para constatar ser esta uma verdade indesmentível. Não se conhecendo em profundidade a realidade imobiliária do concelho e, insistentemente, termos exigido medidas ao executivo neste sentido, a formulação de propostas nesta área, manterá uma base de sustentação assente no essencial, em palpites, ainda que, bem intencionados. Os conimbricenses têm vindo a suportar um imposto excessivo que pode ser reduzido, contribuindo para atenuar, sem grandes custos para o Município, ou pelo menos, com a obrigação do município de encontrar alternativas de condições de funcionamento a degradação das condições de vida a que estão sujeitas as famílias e das dificuldades dos mais necessitados. É possível ao município intervir pela via fiscal, nesta situação. É exequível, uma alternativa que reponha níveis de tributação mais adequados à realidade económica e social e, repetimos, estamos dispostos a colaborar para encontrar alternativas de financiamento para os cofres do município. Mas, tendo em conta o impacto, em muitos casos dramáticos, que o aumento brutal do IMI tem para muitas famílias, consideramos ser da mais elementar justiça, que pela redução das suas taxas, se transmita de uma forma clara, um sinal solidário aos munícipes mais desfavorecidas e mais penalizados, pelo agravamento das condições de vida. Daí, a apresentação da seguinte proposta, alternativa à do executivo e igual àquela apresentada em dois mil e doze e, que mereceu o apoio do Partido Socialista e do então do grupo municipal do Bloco de Esquerda. Não se tendo alterado a conjuntura que as motivou, só poderemos esperar que a actual maioria, lealmente, tal como afirmou o deputado Ferreira da Silva e coerentemente com o que defendeu nesta Assembleia e perante o eleitorado, continue a votar favoravelmente estas propostas, ou seja, que as taxas do IMI a serem cobradas em dois mil e catorze, referentes a dois mil treze, passem a ser de zero vírgula, seis por cento para os prédios urbanos, em geral, e de, zero vírgula três por cento para os prédios já sujeitos a avaliação, nos termos

do IMI. Proposta que passo a entregar à mesa e que pretendo e desejo ver votada, em alternativa à do executivo.

Quanto à derrama. O problema de juntarmos várias matérias numa só intervenção, é que se pode perder a capacidade de discussão autónoma daquilo que lhe subjaz e daquilo que as substância! Estamos aqui a falar de realidades francamente diferentes! A tributação do património, é algo que foi imposto aos municípios, em geral, alterando aquilo que o paradigma da tributação da anterior contribuição autárquica, que tributava o presumível rendimento dos imóveis. O actual IMI tributa o valor da propriedade. São paradigmas extraordinariamente diferentes, se tivermos em consideração que grande parte dos cidadãos portugueses que hoje detêm habitação própria foram forçadas a adquiri-la, pela incapacidade do mercado de arrendamento responder de forma conveniente às necessidades das famílias. Como todos nós sabemos, era mais barato comprar casa do que arrendá-la. E este interessante fenómeno que aqui em Portugal de pauperizado, com famílias em enorme sacrifício, têm hoje o maior volume de proprietários de habitações na Europa Ocidental. É verdade a situação que nos foi imposta! Tenho a dizer-vos que, juntar estes dois pontos pode parecer adequado, mas efectivamente, estamos a falar de realidades distintas.

A Derrama não é um imposto sobre a propriedade. A derrama, é um imposto sobre o rendimento das empresas. Assim como todos nós, que trabalhamos por conta de outrem ou por conta própria, temos uma tributação sobre os rendimentos do nosso trabalho, ou seja, não podemos ter esta avaliação idêntica, destas duas matérias, porque elas são diferentes. Quem tem rendimentos, mais ainda, numa situação de crise como aquela que atravessamos tem que contribuir para o erário público. Temos que se fazer esta distinção, sob pena de tratamos coisas diferentes, como se fossem iguais. E, fazendo esta transição e, perdoem-me esta extensa intervenção e, extensa explanação. O lançamento de uma derrama sobre as empresas que laboram no concelho, é uma das poucas atribuições municipais, em matéria tributária, propiciando a captação de receitas, ou a sua utilização, em políticas de atracção de investimento. O que se depreende da proposta apresentada à Assembleia Municipal é que, mais uma vez, as propostas apresentadas, apesar de serem inovadoras quanto a esta utilização da Derrama, são curtas e carecem de desenvolvimentos ulteriores, renovando uma questão que gostaríamos de ver respondida pelo Executivo. Qual a desagregação por sector de actividade do valor da Derrama que cabe ao município de Coimbra? É quanto a nós uma questão central! A do maior conhecimento dos sectores do comércio e indústria quem tem contribuído positivamente para o concelho. Não se pode gerir, não se pode decidir sem se conhecer a realidade. Este é um ponto de partida essencial para qualquer gestão! Andamos há anos a falar nisto, falamos sozinhos. Provavelmente, o eleitorado responde da forma que pode, dá-nos mais votos e tira aos outros!

Só assim se poderá vir a discutir a utilização da derrama no quadro de um política de incentivo à fixação de empresas, ultrapassando os limites da mera receita municipal, tal como tem sido tratada infelizmente, pelos sucessivos executivos. Restringimos portanto, a análise da derrama, enquanto receita municipal no quadro nove, imposto pelas finanças locais, ou seja, a sua incidência sobre o lucro das empresas com actividade no concelho. Num quadro da descida global desta receita municipal, aliás, com o é visível nos

documentos que tem vindo a ser trazidos a este órgão, provavelmente ligado a ressecção que se abate sobre a actividade económica, não se justifica, em nossa opinião, numa despenalização geral das empresas que mantêm o seu lucro, deixando por esta via, de contribuir com a sua parte, para um melhor desenvolvimento do concelho tal como fazem os particulares, com a sua parte do IRS e dos impostos sobre o património imobiliário. Tanto mais, que as empresas que publicamente mantem o elevado resultado positivo da sua actividade, são as do sector financeiro e da grande distribuição e comercialização, predadoras por excelência dos particulares das pequenas e médias empresas. Não nos custa no entanto, aceitar a proposta apresentada sugerindo, embora, duas alterações no sentido que em nossa opinião melhor avalizar e densificar o que se pretende. Assim, e tendo também em consideração que o conceito económico e que se utiliza de microempresa engloba aquelas, até nove trabalhadores e um volume de negócios, não superior a um milhão.

propomos: que na alínea **B** da deliberação, seja introduzido um limite de quinhentos mil euros do volume de negócios anual para a isenção da derrama de forma a não permitir que o benefício se alargue em demasia e, destorça de facto a concorrência. Sendo certo, que a intenção é boa, o não por um limite superior, pode permitir a que empresas com volume de negócios avultadíssimos sejam isentas de derrama. A intenção é boa, mas a redacção é, na minha opinião, francamente insuficiente. Sendo certo que é justa a intenção, só que no fundo, acaba por isentar tudo e todos. Que na alínea **C**, o número mínimo de postos de trabalho exigidos às novas empresas a instalar em Coimbra, seja fixado em três. Isto, para permitir que efectivamente e, abrir caminho, ou possibilidades, ou incentivar ao auto emprego e à criação de novos empregos. Parece-me razoável que se ponha isto e que pelo menos se criem condições para que haja alguma eficácia para este tipo de medidas. São as propostas que deixamos, naturalmente sujeitas a debate.”

Intervenção do deputado municipal José António Bandeirinha (CpC):

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Deputados Membros da Mesa da Assembleia Municipal, Senhoras, Senhores Deputados Senhoras e Senhores Vereadores

Ir-me-ei referir ao IMI, exclusivamente, não como meio de estratégia eleitoral, mas como um meio de gestão urbana. Não se pode falar de revitalização do centro da Cidade e simultaneamente colaborar com a sua agonia anunciada. Não se pode permitir, que por inércia, ou por intenção, a regulação municipal do centro se faça exactamente do mesmo modo, que à meio seculo atrás. Controlo impiedoso da densidade, agravamento fiscal das intervenções, ausência total de investimento da qualidade dos espaços e das infra-estruturas. Não se pode ser a favor da revitalização do centro da Cidade e, simultaneamente permitir ou fomentar, a retirada total dos serviços públicos e de utilização pública das zonas mais centrais da cidade – policia, governo civil, bombeiros, arquivos, centros de saúde, instituições de apoio aos idosos. Não se pode ser a favor da revitalização do centro da Cidade e simultaneamente tratá-lo sobre o ponto de vista normativa, de modo penalizador para o investimento e para a consequente qualificação. Tem de haver diferenciação positiva, as intervenções de, e para centro da Cidade, tem de obrigatoriamente de ser reguladas. Trata-se de uma questão urgente,

de intervir ao nível dos cuidados intensivos no centro em agonia, mas não só, trata-se também, de reequacionar o quadro de vida dos cidadãos, no contexto de crise, o fomento da qualificação para uma ideia de regresso ao centro, vai ao encontro de uma ideia mais consentânea com o cenário de crise pelo aproveitamento das infra estruturas existentes, em detrimento da construção de novas construções nas periferias. Pela redução de recursos individuais e colectivos, na redução de deslocações pendulares, pela ideia de um enquadramento de cariz mais colectivizado e civilizado. Grande parte dos problemas actuais de Coimbra como esvaziamento das áreas centrais, perda de urbanidade, carência de investimento, perda de densidade urbana, perda de competitividade na prestação de serviços, advém desta gritante impossibilidade política e administrativa de permitir que a cidade se assuma como aquilo que é na realidade. Coimbra e a sua região enfrentam hoje, uma dramática tentativa de apagamento, cujas consequências históricas, administrativas, económicas e sobretudo, sociais, estão longe de poder ser avaliadas e no entanto, apesar desse véu de decadência que corre a cidade e alastra pelas suas ruas, praças e avenidas, é possível sentir ainda, o pulsar de uma urbanidade antiga e arreigada, que tem o encanto das coisas próprias e dignas mas, que se vai esvanecendo lenta e paulatinamente. Coimbra pode afirmar-se como modelos, mais do que isso, como motor nos planos nacional e internacional de uma ideia de uma cidade média europeia. Pode consubstanciar uma ideia estruturada em função da qualidade de vida central que se possa afirmar, como modelo fortemente competitivo, com a metropolização liberal, acéfala e determinista. Mas para isso, é necessário saber do que se fala, quando se fala de cidade. É necessário agir e concertar esforços, investimentos e vontades, nesse desígnio. É necessário torná-lo prioritário! É nesse sentido e, tendo em conta que a política fiscal, não se rege, exclusivamente, por contas de mercearia, tendo em conta que os impostos devem constituir uma receita primária, sim! Mas, devem sobre tudo constituir, um instrumento de gestão urbana, que o Movimento de Cidadãos Por Coimbra vem apresentar à Assembleia Municipal, a proposta que se segue, para ser votada, em alternativa. proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar e a cobrar, dois mil e catorze:

1 - tendo em conta a desertificação do centro da Cidade e, tendo também esta designação, CENTRO, um sentido mais lato e abrangente do que é habitual designar por Centro Histórico;

2 - tendo em conta, a utilização estratégica da política fiscal para regular e combater tendências nefastas à organização e à sustentabilidade da vida urbana e, fundamentalmente, como instrumento privilegiado de gestão urbana;

3 - tendo em conta, a possibilidade de assumir a cidade de Coimbra, como cidade média europeia, modelo de uma tipologia urbana em risco de dissolução pelas influências metropolitanas e sobretudo, tendo em conta, o papel da densidade demográfica do centro nesse contexto de concorrência;

4 - tendo em conta, o actual contexto de contenção económico e a necessidade estrutural de tornar a vida urbana sustentável sobre os pontos de vista da contenção do desperdício de custos de infra estruturas da económica de transportes em comum da eficiência energética e da ecologia urbana no sentido mais lato os deputados municipais eleitos pelo Movimento Cidadãos Por Coimbra, submetem à Assembleia Municipal a apreciação da seguinte

proposta: No que diz respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis, propõe-se, a discriminação positiva para as propriedades imobiliárias, localizadas na área mais central da cidade de Coimbra, uma área que conformam os espaços da chamada cidade consolidada. Áreas que estão infra-estruturadas, ou seja, que não carecem de investimento excedentário na criação de infra estruturas urbanas. Propomos que a definição dessa área, e que se apresenta em anexo e, que corresponde exactamente, ao designado “limite da área urbana” no Plano Director Municipal em vigor, ainda nesta data. Propomos assim, a minoração de trinta por cento, para os imóveis localizados na zona classificada Património Mundial e de, quinze por cento, na restante área, dentro perímetro aqui identificada. Mais propomos que se mantenham as taxas em vigor para todos os restantes imóveis, incluídos na área do concelho. Os dados relativos à perda de densidade do centro de Coimbra justificam plenamente, em nosso entender, esta proposta. Há cinquenta anos atrás, Coimbra tinha uma população total do concelho que era, cerca de três vezes menor que actualmente e, no centro da cidade, na área a que nos referimos “como espaço central”, a população que habitava nessa área, era dez vezes mais. Ora, hoje, a população aumentou três vezes e, a população central, diminui dez vezes. Portanto, é um assunto prioritário a ser tomado em conta e o Movimento Cidadãos por Coimbra regozijas-se pela Assembleia Municipal o ter colocado em ponto número um, desta sessão.”

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:

“Boa tarde a todos! Queria cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, público em geral. Não é um tema que esteja muito à vontade para falar. Mas, há aqui uns pormenores que eu não compreendo. A Câmara Municipal vai buscar o dinheiro do IMI, a quem tem propriedades, a quem tem casas. Mas depois, sei que este ano vai haver um presente para as juntas, não tenho a certeza, ainda não vi nada escrito, mas queria lembrar uma coisa que cada vez que se faz um prédio, na minha freguesia ou noutra qualquer, constrói-se o prédio, faz-se infra estruturas, toda a gente vai ganha com as infra estruturas, em água, o saneamento, etc..., excepto as juntas! O prédio fica ali para toda a vida, quem é que limpa? São mais, não sei quantas pessoas a sujar! Parques infantis, tudo muito bonito! Quem é que toma conta deles? Os jardins que dão para o domínio público, quem é que toma conta deles? Eu acho que as juntas deviam ser também, contempladas destas situações e haviam de ter uma palavra a dizer.

Nós sabemos que, se o dinheiro vier para a Câmara, algum vai para as juntas, mas talvez, uma ínfima parte sobre aquilo que as juntas gastam porque têm aqueles prédios nas freguesias. Outra coisa que eu, não sei bem, e também não vi onde procurar, é que o IMI sobre os prédios rústicos são na totalidade para as juntas. A minha freguesia deve ter muitos prédios rústicos, mas não sei quais. Recebemos quarenta e quatro euros num ano, mas oiço aqui falar em milhões, e depois, estou aqui a ver, prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono. São a maioria! Majoração até ao dobro! Não sei quanto é! Não deliberado! Não deliberado! Fico assim, um bocado preocupado! Também não há emparcelamento do território, vejamos com o

caso do Planalto de Santa Clara com IKEA. Uma pessoa tem dez mil metros, o IKEA cai-lhe em cima, ele vai ganhar uma fortuna fabulosa, quando até hoje, se calhar, até tinha tudo ao abandono e nunca pagou impostos. Outra pessoa tem ao lado, outros dez mil metros, mas ali não cai o IKEA e aquilo não vale nada, é florestal! Acho que há uma injustiça! Acho que devíamos pensar também, por exemplo, “eu tenho um terreno, o outro vizinho tem outro, chega lá a Câmara e diz-me - o teu terreno vai ser uma área ecológica! E eu para que é que quero o terreno, não posso fazer nada? E o vizinho ao lado, não, o teu vai ser residencial! Então a pessoa vai ganhar muito mais dinheiro”. Eu pergunto, acham isto justo? Eu gostava que alguém com competência, sabedoria e conhecimentos me explicasse, porque é que a junta recebe quarenta e quatro euros do IMI rústico, num ano, e vejo aqui a Câmara com vinte e tal milhões, já foram onze milhões que me disseram aqui, que está aqui plasmado nestes documentos. Portanto, era um pouco isto! Não entendo esta discrepância de valores.”

Intervenção do deputado municipal Dino Alves (Çoligação Por Coimbra):

“Boa tarde a todos.

Apesar de ser a minha primeira intervenção na Assembleia Municipal, a hora já vai longa e por isso, vou abdicar de uma introdução mais prolongada e vou directo ao assunto.

Sobre a questão da derrama. A proposta que é aqui trazida tem quatro linhas. A primeira, diz respeito à isenção da derrama para todos os sujeitos passivos com volume de negócios que não ultrapassem cento e cinquenta mil euros.

Anteriormente, já tínhamos uma discriminação positiva para estes sujeitos, eles apenas pagavam, um ponto, dois por cento. A segunda diz-nos que, propõe-nos o executivo municipal que a isenção da derrama para todos os pequenos comércio e sujeitos do ramo da restauração, independentemente, de ultrapassarem ou não os cento e cinquenta mil euros de volume de negócios. A terceira proposta é de isenção, por três anos, para sujeitos que se fixem a sua sede em Coimbra e que criem pelo menos cinco empregos e, a quarta e última, manutenção da taxa a um ponto cinco por cento, para todos os restantes.

Ora, eu acho que a apresentação desta proposta, que vai ter seguramente impacto no orçamento, nas contas municipais, devia ser salvaguardada com alguns dados que não nos são apresentados e por isso, tenho aqui cinco questões que gostaria que me fossem esclarecidas.

Em primeiro lugar, qual é que é o impacto no orçamento, desta primeira alínea? Quanto é que esta isenção, portanto, a taxa passa de um ponto dois, para zero, quanto é que esta isenção representa para o orçamento municipal? Em segundo lugar quanto é que a isenção do pequeno comércio e, sector da restauração representa também para o orçamento? Portanto, o impacto da segunda alínea!

Em terceiro lugar, não consigo compreender se esta medida é neutra, obviamente que vamos ter de abdicar de alguma coisa. De que é que o executivo está disposto a abdicar para ter esta redução de receita. Naturalmente, que vamos ter que reduzir também a despesa.

Em quarto lugar, não consigo perceber porque apresenta o executivo, uma discriminação positiva, entre sectores do nosso concelho. Portanto, o sector da restauração e o pequeno comércio vai ser isento de derrama. Os restantes

sectores, os sectores primário e secundário, que tenham um volume de negócios, acima de cento e cinquenta mil euros continuarão a pagar, um ponto cinco por cento. Também sobre discriminação, a minha última questão, não consigo perceber porque sugere o Executivo que esta Assembleia aprove a discriminação entre empresas que criam mais do que cinco empregos e que já cá estão no nosso concelho e, empresa que que criam mais de cinco empregos, mas que vêm agora de novo, para o nosso concelho. Eu tenho, que sem estas informações, seja irresponsável aprovar esta proposta. Estou certo que o Senhor Presidente da Câmara tenha resposta para estas cinco questões. De outro modo, seria apenas uma medida populista ou irreflectida. À partida, eu não simpatizo com a ideia de agradar a quem chega, em detrimento de quem já cá está! Não simpatizo com a ideia de que, quem sempre nos escolheu e que ajudou a criar a Cidade que hoje temos seja prejudicado, relativamente, em detrimento de quem agora nos vai escolher.

Finalmente, deixo a minha reserva sobre, uma vez mais beneficiar os serviços, em detrimento da indústria e do sector primário. Algum tempo antes do povo de Coimbra resgatar o poder desta Câmara ao Partido Socialista, o Dr. Machado sentenciava que Coimbra devia ser uma cidade de serviços! Isto, antes de dois mil e um! Hoje, doze anos depois, o tempo não lhe deu razão! Não deu razão a essa visão mas espero que tenha feito mudar de opinião, deste novo, embora mais velho Presidente da Câmara. Deve então Coimbra ser uma cidade de serviços? Devemos então continuar a discriminar positivamente esse sector? Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse sobre este ponto e nos convencesse de que o novo, mas mais velho Dr. Machado pensa melhor do que o antigo, para que esta opção e esta aprovação, esta votação, não seja como já aqui foi dito, utilizando uma expressa há pouco dita, baseada num palpite, ainda que, bem intencionado.”

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (Coligação Por Coimbra):

Senhor Presidente, três breves minutos! Primeiro, é uma proposta demasiado importante e até sei, que há uma prática na Assembleia Municipal, mas julgo, que teria sido bom termos ouvido o Senhor Presidente da Câmara inicialmente, sobre esta matéria. Admito que a Assembleia é soberana, evidentemente, tem a sua opinião, mas por todos os motivos, julgo que em matérias relevantes para as finanças municipais e na apresentação de propostas. Sinceramente, julgo, que teríamos beneficiado, em termos de debate, mesmo sabendo que todos nós, já tínhamos pensado sobre esta matéria. Segundo aspecto, muito directo, nós, como já explicou o Dr. Maló de Abreu, propusemos no nosso programa, por escrito, o valor de zero trinta e sete. Voltámos a referir isso, e foi isso que motivou a votação dos nossos vereadores, na reunião do executivo sobre esta matéria. Não poderemos compreender o alcance financeiro, admitimos que isto faz parte de um programa gradual de diminuição do IMI, percebemos as restantes intervenções mas, julgamos que é um valor equilibrado que mantém a possibilidade de a Câmara poder ter uma receita importante, admitindo, que tal como escrevemos no nosso programa, zero trinta e cinco, deve ser o objectivo. Queremos reafirmar isto porque é uma matéria relevante do ponto de vista das finanças municipais. Quero ainda ressaltar aspectos em relação à

questão da derrama, uma vez que a discussão é conjunta e de facto, o sentido é completamente diferente e as matérias, são totalmente diferentes.

De facto, como disse agora o Dino Alves, há aspectos que tem a ver com isenção para o comércio, que não tem uma repercussão do ponto de vista da receita. Não se percebe a quem é que se destina essa isenção, mas há aspectos que nós sufragamos da proposta do Pinto Ângelo, em relação à diminuição, para três trabalhadores, que nos parece correcta em relação à isenção da derrama, para as empresas que comecem e se instalem em Coimbra a partir de dois mil e catorze. Parece-nos uma proposta correcta, de facto, isso vem a favor de várias empresas que de facto são microempresas e é muito importante, que essas microempresas sintam que há um ambiente amigo do investimento em Coimbra, tal como vem no discurso de tomada de posse do Dr. Manuel Machado. Portanto, penso que aqui estamos em consonância e no mesmo sentido! Diria baixar a fasquia de cinco, para três nos parece correcto, no sentido correcto e algo que podíamos consensualizar. Também dizer que poderíamos consensualizar o aspecto de facto das áreas de isenção, designadamente, para empresas não só do comércio de retalho, mas sobretudo, empresas por exemplo, cujo volume de negócios na área de investigação e, há bastantes em Coimbra, e com um volume de negócios relativamente pequeno e ainda assim lucrativas, empresa cuja área de investigação represente mais de vinte por cento do seu volume de negócios. Em relação ao sector primário, um sector onde há um recrescimento da actividade importante também no concelho de Coimbra. Valeria a pena dar um sinal positivo ao sector primário, e por fim, e até porque isso são elementos que podemos ter, sobre empresas que em Coimbra, não só, criam emprego, mas exportam. E nós, também temos essas empresas e felizmente, elas têm resultados positivos e pode ser também um crivo importante do ponto de vista económico.

Por fim, é dizer que penso, que teremos de votar a proposta que nos veio da Câmara em primeiro lugar e propunha, que se votasse já, para depois tentarmos conciliar as várias propostas que restam, que são diferentes, em cada uma das alíneas, mas começar com essa e pelo menos sobre essa, termos uma votação de forma a termos algum resultado prático.”

Intervenção do deputado municipal José Reis (Cidadãos Por Coimbra):

“Eu pedi a palavra, porque acredito que a discussão que aqui estamos a falar sobre o IMI, é importante e vale a pena, sublinharmos o que o IMI é enquanto instrumento de gestão municipal, como já foi sublinhado pelo deputado José António Bandeirinha. Na verdade, há alguns pontos básicos que importam a esta discussão. Nós defendemos, evidentemente, que a Câmara Municipal, disponha de receitas que lhe permitam exactamente, exercer o poder de maneira solidária e desempenhar o papel que lhe atribuímos, em circunstâncias de dificuldades como as conhecemos. Os impostos são uma das formas dessa receita. O IMI é, evidentemente, um imposto sobre o património. Mas é evidente também, como já foi dito, com toda a correcção que, hoje a habitação, não são apenas uma questão de propriedade, são também, uma questão de uso e de custo de vida das famílias. Portanto, é justo que essa ponderação seja feita sobretudo, quando sabemos como um aumento, pode atingir de forma muito significativa a vida das

peçoas, incluindo daquelas que vivem exclusivamente dos rendimentos do trabalho e de baixos rendimentos.

Mas a dimensão de instrumento de gestão urbana, é essencial! As cidades no nosso País, e Coimbra infelizmente, não foge à regra, têm um duplo problema que bem conhecemos! Tem um problema de desertificação do centro, temos um problema de degradação de património construído e de desvalorização desse património. Por razões que bem se conhecem, temos forças, que obviamente apostam de maneira obstinada, na construção nova, na captação de rendas, no lucro privado para infra-estruturas que hão-de ser de custo público. Isto é, a proliferação urbana nas periferias das cidades que é a irmã gémea da desertificação do centro, faz-se pelo clássico modo de individualização, de privatização dos lucros e de socialização dos custos. Bom, é para isto que o IMI é muito importante. O IMI é um imposto, tem as características que todos sabemos, mas, é para este, para ser ou não ser um instrumento da Câmara, para mudar e para agir de forma activa, na política urbanísticas. E aqui, o Centro Histórico e o Centro da área classificada como Património Mundial é evidentemente, uma prioridade que subscrevemos por inteiro. Mas, como foi muito bem dito pelo deputado José António Bandeirinha, há evidentemente uma realidade urbana que corresponde a uma cidade média das dimensões de Coimbra que é muito maior, e que importa ser identicamente prioridade, na estratégia da Câmara e que é muito maior que o próprio Centro Histórico ou que, o Centro que correspondente á área classificada.

Se queremos ou não, dar ao IMI prioridade, prioridade na gestão urbanística, repito, e prioridade, evidentemente, na definição dum instrumento fiscal, como o IMI. O que nós vimos dizer, é que sim! É que é aí, é para esse quadro, para esse quadro largo, aquele onde já há infra estruturação, sobre para todos os aspectos, do ponto de vista de serviços colectivos, do ponto de vista de transportes, onde há, perdoe-se a expressão a densidade urbana. É esta a nossa proposta! E este facto, que eu gostaria muito de sublinhar! Essa cidade qualificada é aquela, onde a reabilitação urbana, numa aceção ampla, pode ser exercida! Essa área é aquela onde o investimento do ponto de vista predial, do ponto de vista urbano, é muito bem-vindo e onde ele, onde se quiserem, a privatização dos lucros é bem-vinda, porque ela, não está suportada, sobre uma socialização dos custos, e sobre a socialização dos prejuízos, digamos assim, quando isto acontece em áreas novas de extensão da cidade, para zonas desqualificadas, sem serviços, onde é preciso colocar tudo aquilo que os presentes sabem tão bem ou melhor do que eu.

Bom, é este aspecto de política urbanística que nós queremos insistir com muita veemência! E, é assim que queremos sugerir e, queremos sugerir numa discussão, que é política, mas que é também, se permitem o termo, pedagógica, sobre as funções urbanas na cidade e que é, particularmente, claro, em Coimbra. Uma cidade, que há muito tempo, tem cem mil habitantes! Essa cidade tem uma zona de consolidação que é muito importante preservar, porque é aí que ocorre, não só os aspectos urbanos! É aí que ocorre, a urbanidade da cidade, a cultura da cidade, a capacidade dessa cidade, digamos assim, de se apresentar como activo urbano no próprio país. E por isso, é aí evidentemente que nós achamos que deve ser feita a concentração dos objectivos de minoração, há outras minorações que fazem, sentido, e partilhamos o que vem na proposta da Câmara, mas gostava, repito

pela última vez, sublinhar este facto, gostava de trazer à atenção dos senhores deputados e à atenção dos senhores vereadores e do senhor Presidente da Câmara para esta questão. Esta questão, repito, tomamo-la como uma questão estrutural de futuro de pedagogia da cidade, de formação de política urbanística.

Há um outro ponto que gostava de referir e, que tem a ver ainda com a derrama. E queria evidentemente, manifestar também a minha incompreensão, pela limitação das isenções da derrama ao sector terciário. Está bem que o seja, com certeza, mas é evidente que não faz sentido! Nem por razões de emprego, nem por razões de equidade fiscal, nem por razões de estímulo ao emprego, que os outros sectores, como já foi dito em mais que uma intervenção, sejam daí isentados.

Portanto pode em bom cálculo, ...aceitaremos as contas que a Câmara queira apresentar. Pode em bom cálculo, haver aqui uma ponderação do que é proposto, mas faz todo o sentido, enfim, num município que felizmente ainda tem sector primário, num município que tem sector secundário, com significado, que isso seja também ponderado.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados

Como se pode gerir, sem conhecer a realidade?

A expressão que ouvi aqui do Sr. deputado Pinto Ângelo de Qual é o impacto da diminuição da despesa no orçamento da Câmara foi também, uma expressão que eu gostei aqui de ouvir, do jovem e nobel deputado Dino, que aqui veio trazer. Pois também nós, deputados do PS, não sabemos! Também estou seguro, que nem o Senhor Presidente da Câmara, nem nenhum dos senhores vereadores, isso podem conhecer! Nós temos que ser razoáveis, naquilo que, efectivamente, pretendemos! Nós fomos instalados, se memória não me falha, no dia vinte e um de Outubro. A proposta que a Câmara que aqui nos trás, é de apenas vinte dias depois! A proposta que a Câmara que aqui nos trás, repito, foi elaborada e apresentada à reunião do executivo em onze de novembro.

E, é esta única proposta que temos aqui para votar, porque para votar o IMI, como vocês sabem, é única entidade que tem competência, o único órgão é a Câmara Municipal! É lei! O que a Câmara podia fazer, era acolher algumas sugestões que eu não quero sobre elas fazer aqui nenhum juízo de valor, reunir de novo! O senhor Presidente da Assembleia, com os tais oito dias ou dez, que a lei e o regimento lhe concedem, para convocar nova assembleia e, convocá-la.

Ah! Mas seguramente, a aprovação das taxas do IMI, iriam muito para além do dia trinta de novembro. E porque é que eu falo no dia trinta de novembro? É que se nós, município de Coimbra, queremos arrecadar alguma receita do IMI, a proposta tem que seguir obrigatoriamente, após esta data. Não aprovar a proposta por nós todos, deputados, não fazendo seguir uma proposta, não queremos nós, IMI, não queremos nós, afinal de contas, que a Câmara tenha receita para gerir minimamente a Câmara? Nós estaríamos, digamos assim, todos nós, a fazer quase que uma politica de “terra queimada”! Eu sei bem que, nenhum dos senhores deputados isso quer, porque todos vós são responsáveis, sobretudo a bancada do PSD, do CDS e do PPM! Porque é que

eu digo isso, a Coligação por Coimbra? Porque teve há bem pouco tempo responsabilidades no poder, foi, afinal de contas, quem geriu esta Câmara nos últimos anos, que deixou esta Câmara com um passivo que é preciso amortizar! Foi afinal, a Coligação por Coimbra, que fez despesas a fornecedores, algumas delas, escusadas e posso apontar, por exemplo o palco, o célebre palco! Eu não compreendo muito bem, porque é que o senhor deputado Maló de Abreu vem dizer, que a bancada iria votar contra! Eu quero recordar aqui, o sentido de responsabilidade do senhor Presidente da Câmara do anterior mandato, o Sr. Dr. Barbosa de Melo, enquanto geria esta Câmara, quando o ano passado aqui, perante dificuldades imensas, o Partido Socialista se dizia, *“se em determinados termos, a proposta não fosse corrigida, o Partido Socialista, iria votar contra”*. Mas, o Partido Socialista é formado por deputados responsáveis e que sabem muito bem o que custa a governação e, que sabem muito bem as responsabilidades.

O PS entendeu que se devia abster! Porquê? O Sr. Presidente Barbosa de Melo então, veio dizer que, penso eu, que era verdade, e tudo isso mantém-se na íntegra, que havia obras do QREN que tinham ser comparticipadas pela Câmara e estávamos só, com o Convento de S. Francisco.

Eu não sei se é isto que os senhores deputados querem? Que a Câmara fique ingovernável! Que a Câmara, não tenha qualquer receita! É imperioso, portanto, que a proposta da Câmara, para que a gestão da Câmara possa ir por diante, ela seja ser votada e aprovada porque não temos alternativa! A proposta tem que estar apresentada até ao dia trinta de novembro, na Direcção Geral de Finanças. Eu sei, que alguns dos senhores deputados vieram aqui trazer propostas que fizeram durante a campanha eleitoral e, se dizem, que estão apegadas a elas! Também o PS as fez! E creio até, que é com alguma retaliação das suas propostas, que se utiliza tanto argumento. Mas, eu quero chamar à razoabilidade e coerência e, a justeza das propostas efectuadas no programa do Partido Socialista. E é por isso, que eu tenho gosto em vos ler, o que o Partido Socialista disse e que não se afasta uma vírgula sequer, um único ponto, daquilo que efectivamente prometeu ao seu eleitorado! E disse assim, e está escrito, e está no seu programa, e, se alguém não o tiver, eu tenho-o ali na minha pasta! Vou só ler a passagem que a esse propósito se diz: *“na lógica deste tipo de governação autárquica, procuraremos criar um ambiente fiscal propício aos municípios, nesse sentido, serão estudadas – e eu reafirmo, serão estudadas! E é isso que naturalmente, que nestes vinte dias se está a efectuar – serão estudadas as possibilidades de no contexto de um orçamento municipal, já com um grande peso de encargos fixos, baixar os impostos camarários, como IMI, IMT e as derramas, aumentando deste modo, o rendimento disponível das famílias e das empresas”*.

Foi isto, que o PS veio dizer ao seu eleitorado e é isto, que o PS está, rigorosamente a cumprir! E cumpre logo, ao baixar a taxa de zero trinta e nove, existente, para zero trinta e oito. O esforço, como o Sr. vereador João Paulo Barbosa de Melo muito bem sabe, que por tudo nos apelou, ainda na gestão anterior, para que deixássemos em favor dos conimbricenses, em favor dos cidadãos de Coimbra, em favor da gestão camarária e, absteve-se! E a taxa era nessa data, bem superior, bem superior, portanto no ponto percentual.

A proposta do PS igualmente acolhe, a necessidade de investimento e de salvaguarda do Património Mundial da Humanidade na aérea protegida, mas a área protegida, tem que ser aquela que está definida, para a proposta poder ser exequível. Nenhuma outra, com um prédio ali, sem estar devidamente identificada, a proposta podia ser exequível, neste preciso momento. Não estou a discutir a justeza da proposta, muito embora isto pudesse importar, o que é facto e que altera neste momento, não é possível. Mas eu quero vos dizer, não se pense que a receita do IMI continua aumentar em nome da avaliação dos novos prédios, apesar da taxa proposta pela Câmara Municipal, não! Há realidades novas, como os senhores deputados, bem sabem e bem conhecem. Sabem, que a nova Lei das Finanças Locais, que vai entrar em vigor, passa a atribui uma participação no valor de um por cento, na receita do IMI sobre os prédios urbanos, antes não era assim! Na gestão anterior, não era assim! Fica cativo, obrigatoriamente, um por cento, que vai directamente para as freguesias! Não vem, para a receita da Câmara! Mas mais do que isso, não ficam aqui, a cativação das receitas do IMI! O projecto, como vocês sabem, do orçamento ainda não aprovado, o aumento da receita do IMI e eu estou a falar-vos, do orçamento para dois mil e catorze, já na realidade aprovado, na Assembleia da República, que nos diz que, o aumento da receita do IMI resultante da avaliação dos prédios urbanos é, obrigatoriamente utilizada, nas seguintes realidades: capitalização do fundo de apoio municipal; pagamento de dívidas a fornecedores; redução de endividamento de médio e longo prazo e, capitalização do fundo de investimento municipal. Também aqui, uma fatia dessa receita fica consignada por força do orçamento de Estado, a estas matérias. Isso para vos dizer que estamos hoje aqui a votar uma proposta da camara que diminui a receita do IMI, no quadro de enormes incertezas. Por isso, apelo aos meus colegas deputados, porque não temos outra oportunidade, de aprovar aqui, ... não estou a fazer nenhuma chantagem! Apela-vos apenas, à lei! A lei diz que é dia trinta de novembro e, nós estamos, no dia, creio eu, vinte e um. Teria que reunir de novo a Câmara e teria que reunir de novo a Assembleia Municipal isso como os meus ilustres colegas e senhores deputados sabem, isto não é exequível.

Eu vou ser mais curto, retomando o que deixei passar e que não disse, ainda sobre o IMI! Para dizer, que a justeza da proposta do PS e porque o senhor deputado Pinto Ângelo pediu para ser votado em separado, as várias alíneas, sobre tudo aquela que tinha a ver com a minoração de trinta por cento para a zona histórica, aos prédios degradados, eu quero-lhe dizer, que aqui a proposta só é aplicável depois da vistoria técnica que confirme essa situação de degradação. Aqui não é Adoc É preciso a vistoria fazê-lo, declará-lo, porque só assim, de facto é que há justiça fiscal, nesse particular! Portanto eu peço, depois do que vos disse, aos senhores deputados, para se consciencializarem, na importância do que iremos votar dentro de algum tempo.

No que diz respeito à derrama, eu tenho que de facto, de aplaudir o merecimento da proposta, tal qual ela nos vem sendo feita! A proposta da Derrama aponta-nos, ... evidente, somos apenas um Município, mas é um sinal de um isentivo ao crescimento! É um sinal que aponta para o crescimento do emprego! Ele induz de facto, um estímulo na economia do concelho porque temos por preencher ainda, o IParque. A proposta dá sinais de gerar expectativas aos agentes económicos que retornem naturalmente o

nosso concelho e que nele queiram investir. Portanto, parece-me, uma proposta que aponta sobretudo, para a implementação do comércio da Baixa, com a isenção da restauração e do pequeno comércio, é uma proposta que facto valoriza e que só nos enobrece. V. Ex^{as}, senhores deputados contemplarão, com certeza, aquilo que acabei de apelar à vossa consciência.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Freitas Seabra (CDU):

“Eu pretendo apenas, abordar o problema do IMI e, dar uma explicação muito simples.

Em primeiro lugar a proposta da CDU não pretende diminuir os proventos da Câmara. Não pensamos que a baixa dos impostos deve prejudicar o poder autárquico. O que pensamos é, que a subida do IMI e a reavaliação e, a falta de melhor conhecimento, visto que não nos são dados os conhecimentos necessários, os dados necessários para calcular, pode compensar essa questão. Portanto, a nossa base de raciocínio é simples. Primeiro lugar, zero vírgula três por cento foi o que foi proposto no ano passado. Essa proposta de zero, vírgula três por cento, foi aliás, subscrita pelo PS, pelo que me disseram. E desde o ano passado para aqui, pelos dados que fornecidos, segundo as previsões, há um aumento de vinte e quatro milhões, para vinte e nove milhões. Quer dizer que, se no ano passado, havia razões para propor zero vírgula três, este ano, como uma previsão, do mínimo de mais de cinco milhões, não haverá razões para propor menos. Não se pode aliás, mas propor mais. Essa é a primeira questão! A segunda questão é no caso concreto, como propomos a base mínima, não nos permite a base mínima, apoiar o princípio defendido aqui, pelo grupo Cidadãos Por Coimbra. Mas consideramos muito bom! Consideramos que o princípio de discriminação apresentada é perfeitamente correcto. E, caso não vejamos contemplada a nossa proposta de mínimo, zero virgula três, nessa altura naturalmente que apoiamos uma discriminação positiva! Olhamos com simpatia a discriminação, simpatia para uma área específica do centro de Coimbra. É só isto!”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Independente dos poucos tempos que as pessoas tiveram par apreciar os condicionalismos que se possam antever num futuro próximo, certo é, que não há nenhum dado concreto que contrarie a realidade que se tem vindo a demonstrar que é o contínuo crescimento, a ordem de cerca de e dezasseis por cento ao ano, das receitas do IMI. Neste momento, os cidadãos de Coimbra duplicaram as receitas do imposto sobre a tributação de imóveis em relação à anterior contribuição autárquica. O que está aqui em causa, não é mera obtenção de receitas! É uma escolha política! É saber, se se tributam os cidadãos ou, se se procura alternativas de financiamento. É disto que se trata e, é isto que consubstancia a intervenção que fiz, e que secunda a proposta que apresentei! Há que ter a coragem de se saltar do paradigma de ir aos bolsos do contribuinte, para resolver os problemas de financiamento! Se o PSD hoje, quer, e está em condições de baixar e de propor uma baixa do IMI, ainda bem! Mal faria, se não o fizesse dentro do seu próprio partido no sentido de rejeitar, nomeadamente, os seus deputados eleitos por Coimbra, votando contra as alterações orçamentais que penalizam, mais uma vez o financiamento das autarquias. Muito mais coerente será, uma atitude dessas,

do que resguardar-se na sua lógica local, esquecendo-se as responsabilidades nacionais que tem no subfinanciamento das câmaras. Quer isto dizer que, quanto pior melhor? Nem pensar! Quer isto dizer que as autarquias têm que respeitar os seus cidadãos! Tem que olhar para sua realidade económica, e para a brutalidade que é hoje, a tributação do património e é isto, é aqui, que esta opção política, que a CDU vos confronta. Estamos ou não em condições de reduzir a tributação e o esforço financeiro que os municípios de Coimbra estão a fazer e, substituí-los, por encontrar outro tipo de receitas? Têm, ou não têm, a capacidade esta gestão de marcar uma diferença em relação de gestões anteriores?”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Coligação Por Coimbra):

“Senhor Presidente, peço desculpa mas tenho de fazer um ponto de ordem à Mesa neste momento.

É evidente que, nós todos percebemos as movimentações dentro da sala, percebemos as argumentações, percebemos a perda de tempo, percebemos as repetições até à exaustão, percebemos as dificuldades individuais e coletivas numa votação que se aproxima e o ponto da ordem à Mesa é o seguinte:

Senhor Presidente tudo está claro, e temos que votar uma proposta que temos em mãos, que é a proposta da Câmara Municipal de Coimbra, essa é a proposta que temos que votar e agora, nós queríamos melhorar o funcionamento da Assembleia, mas estarmos a agir pior do que faríamos no passado.

Portanto, parece-me absolutamente claro que, o que nós temos que votar primeiro, é, se concordamos ou discordamos da proposta que nos é apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra, e em função dessa votação, então sim, fechar o debate ou iniciar um debate relativamente a outro tipo de proposta. Não se pode votar em alternativa uma proposta que vem da Câmara Municipal de Coimbra e que somos obrigados a votar com propostas que surgem aqui em alternativa na Assembleia.

Não me parece obviamente de boa gestão desta Assembleia.”

Neste momento o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou ao Presidente da Câmara se queria fazer algum esclarecimento.

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Senhor Presidente.

Senhores deputados, a minha saudação fi-la no dia próprio no dia 21 de Outubro passado, mas renovo-a aqui com o mesmo espírito construtivo com que, em geral, me apresento perante a vida e perante os meus concidadãos.

As duas propostas que aqui apresentámos, são trabalho deste curto tempo de exercício de funções, e que aceitem a minha afirmação de que gostaria de trazer aqui muito mais perfeita, temos a preocupação de nos aperfeiçoar e de cumprir para aperfeiçoamento da humanidade.

Acontece porém, que há um conjunto de dados que aqui foram pedidos e que eu subscreveria com todo gosto se os tivesse disponíveis, a Câmara não os tem, disponíveis. Há bases de dados que ainda não estão completas, precisamos delas, por exemplo para propor determinado tipo de isenções à Administração Fiscal, temos que indicar, fornecer uma lista com os números

de contribuintes e com as fracções com identificação dos imóveis, sobre os quais queremos determinados tipo de incidências fiscais, e tem de ser um a um, pôr aqui em determinadas tabelas, alíneas de majorações ou minorações que depois se não cobram. Dou apenas um exemplo: o imposto sobre os prédios rústicos em áreas florestais, penso que é mais correcto pôr aqui não deliberado. Não deliberado é apenas não assumidamente deliberar, é não decidir nada sobre esta matéria porque não temos este registo.

A execução é impossível neste momento, e penso que, vai ser muito difícil durante os próximos tempos.

Depois, os prédios classificados, obviamente que, aí há um registo público oficial conhecido.

Sobre os prédios degradados, devo dizer aqui que, é extremamente complexo identifica-los porque a regra base para tornar eficaz esta tabela é identificar os números fiscais e os números matriciais de cada imóvel que queremos majorar ou minorar em termos de taxas.

Além disso o ponto 5, ainda no âmbito do IMI, tem uma questão que eu tenho de o dizer aqui.

Prédios urbanos arrendados, o último arrolamento de que nos falam que terá sido feito no âmbito do acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e uma entidade respeitável da nossa cidade e que terá a actualização de 5 anos de atraso sobre esta área urbana, a área central. Se for assim, obviamente que um prédio considerar o que aí está registado com um prédio que estava arrendado ou não, devoluto ou ocupado há 5 anos, não podemos dizer com seriedade que esteja hoje no mesmo estado.

Haverá prédios que foram considerados nesse estudo, ou nesse levantamento há 5 anos num determinado tipo de ocupação e hoje terão noutro.

Há problemas técnicos, de facto, e que ainda não temos tempo de conseguir soluções para eles. Aliás esse estudo de há 5 anos é preciso pagá-lo também.

Sobre o IMI, havia muito mais coisas a pôr, quisemos dar um primeiro passo assumindo o risco, assumindo o risco e fazê-lo deste modo é assumir um risco porque todos os dias chegam algumas surpresas que não conhecíamos. Até gosto de ser surpreendido.

Acontece que durante esta reunião estava aqui fui chamado ao gabinete que estava a acabar de chegar uma notificação para pagar mais 1 milhão e mais qualquer coisa de euros, por uma parcela de terreno que está em expropriação desde *in tempore*, acabou de entrar a notificação para esse efeito. Mas, isso são contingências do cargo que assumi.

Esta proposta que apresentamos é dentro dos riscos possíveis, uma medida política no sentido daquilo que todos os candidatos à Câmara assumiram na campanha, daquilo que em geral qualquer cidadão deseja. Nós sentimos que o IMI está excessivo, é verdade! Procuramos corrigi-lo na medida de capacidade tributária dos municípios Câmara e Assembleia Municipal.

À Câmara compete propor à Assembleia Municipal compete a decisão final e fazê-lo em tempo útil, temos até ao dia 30 de Novembro para notificar as Finanças por sistema informático respectivo.

Sobre o IMI, eu preferia que fosse articulado ao trabalho da autarquia que fosse desencadeado a articulação do trabalho autárquico em termos de fiscalidade, e do Governo e da Assembleia da República e haver uma consciência generalizada para um nível razoável de fiscalidade. São questões demasiado sérias que não se podem mexer com alguma leviandade e há que

reconhece-lo que já aconteceu tratamentos levianos designadamente a alteração do código que acabou com os valores patrimoniais para efeitos fiscais dos valores venais da média do mercado da zona envolvente.

Algumas criatividades que são perniciosas e quando são dotadas não se avalia as consequências perversas que daí advém, podem ter sido feito por desleixo, por distração ou por outra razão qualquer.

Pelo que era importantíssimo que neste momento em sede própria fosse adoptada ou renovada pelo menos a cláusula de salvaguarda que impede acréscimos insuportáveis de impostos para as pessoas, para as famílias, para os proprietários. Era preferível porque essa é generalizada.

Por exemplo, era importante que a nível nacional houvesse uma assunção clara da eliminação da taxa de IMI dos fundos de investimento dos imobiliários abertos da isenção.

Segundo os investimentos estão isentos, têm propriedades, especulam com elas desde que sim especulam com elas e só tem benefícios. Seria uma forma de compensação, tem de haver uma actividade, é o nosso dever, de intervenção de justiça tributária do município com os cidadãos e do Estado em geral com os cidadãos, nós assumimos dar este espaço com a insuficiente conhecimento total da realidade porque não temos dados.

Nós conseguimos sobre a derrama ir até à máxima bondade dos nossos vizinhos ligados à Administração Fiscal que nos facultaram os dados disponíveis. Mas há dados que aqui foram pedidos que se calhar daqui a 1 ano não os tenhamos relativo a este ano. Num curto prazo não é possível obtê-lo.

Por isso, senhores deputados, esta proposta dentro do risco controlado mas, em risco nós assumimo-la politicamente, as contas complementares, aquando da apreciação das Grandes Opções do Plano (GOP) nós traremos todos os dados que conseguirmos recolhermos mas haja consciência disto.

A Câmara Municipal não tem base de dados suficientemente actualizadas, teremos que as ter mas, neste momento, não dispõe delas e seria neste momento estar aqui a mandar números para o ar fazer uma afirmação adversa desta.

Relativamente à área classificada de Património Mundial, ou outra área qualquer que se poderia definir, nós equacionamos várias hipóteses

Decidimos a área Classificada a Património Mundial da Humanidade Universidade Alta e Sofia, essa esta definida no Diário da República, tal como a sua zona de protecção. Depois de entramos noutras áreas, quer as do plano, há várias outras áreas possíveis, não temos estudo suficiente para poder fazê-lo. Há planos de urbanização que estão em curso, que se irá estudar, há áreas que vão ser utilizadas intensamente do mercado imobiliário for reactivado, se não forem reactivados ficaram ao abandono, portanto onde assumimos também bem politicamente intervir é na área que foi assumida, que toda a Cidade desejou que todo o país regozijou-se da sua classificação de “Coimbra Património Mundial da Humanidade” coerentemente com isso assumimos bonificar fiscalmente essas áreas, área classificada e área de protecção. Está definida um risco de um traço de meio milímetro no diário da república pode beneficiar injustamente ou prejudicar injustamente património privado legítimo e pode frustrar expectativas.

Seguimos o que foi publicado há cerca de 1 ano, que está referido Diário da República de 2012, de modo que, fosse feita com toda a transparência a demarcação da zona de isenção.

Tudo o que deveríamos ter feito da área territorial das freguesias concordaram comigo que é criadora de injustiças. Primeiros são as Uniãos de freguesias e estar a tributar do mesmo modo a quinta D. João e a Rua da Sofia parece-me que não será justo. O património que queremos reabilitar ou que seja reabilitado é este, desde já também queremos o outro mas aqui temos meios e instrumentos. Isto permitirá igualmente argumentar perante os responsáveis pelas autoridades de gestão dos programas operacionais dos Fundos Comunitários coerentemente com aquilo que temos vindo a afirmar que é indispensável que, no Quadro Comunitário de Apoio em preparação haja uma dotação específica para a intervenção necessária de Reabilitação Urbana na área da Classificada Património Mundial da Humanidade.

Temos vindo a estabelecer diligências nesse sentido, a sensibilizar os vários níveis de responsabilidade nesse sentido porque não basta ficar contentes com a qualificação de “Coimbra Património Mundial da Humanidade”.

Coimbra beneficia, o País beneficia se reabilitarmos física urbana e humanamente este espaço, de outro modo não vale grande coisa.

Queremos usar este argumento para dizer nós já dê-mos o passo, os mais diversos responsáveis, o Governo os da Comissão Europeia gostam de Coimbra é óptimo, gostamos de os ouvir que gostam de Coimbra, partilhem connosco este risco e ajudem a resolver este problema que de facto é um problema grave.

Sobre a Derrama, várias hipóteses poderiam ser feitas, eu tive pessoalmente o cuidado de ir analisar as propostas dos últimos tempos. Esta proposta de derrama tem um sentido obviamente político e procurou ser compaginado com as afirmações que todos nós ouvimos uns aos outros em plena campanha eleitoral. Não quer dizer que daqui se faça bíblia ou cartilha, mas corresponde a um dominador comum, que na campanha de há dias nós afirmamos perante os cidadãos e portanto ela está aqui. Não é completa, não, mas pela primeira vez a Assembleia Municipal tem a identificação clara das actividades económicas que vão ser beneficiadas.

Pela primeira vez a Assembleia Municipal tem de forma clara as empresas que são isentas da derrama, e porque são isentas da derrama porque criam postos de trabalho.

A Assembleia Municipal tem, pela primeira vez, a proposta clara de se isentarem as entidades, as empresas com um volume de negócios no ano anterior até 150 mil euros que é a definição exacta da lei, que é a transcrição da alínea é uma possibilidade de isenção está transcrita e das outras mesmo com mais de 150 mil euros desde que sejam incluídas nesta lista que está exaustivamente talhada conforme a classificação das actividades económicas, a designação oficial não há outra, devem ser isentas desde que ainda por cima se cumulativamente criarem postos de trabalho.

Penso que é aquilo que todos nós desejamos.

Senhor deputados a proposta que aqui apresentamos dentro dos conhecimentos que temos e do rigor que gostamos de imprimir à gestão da coisa pública é uma proposta responsável e coerente.

Ouvi leituras de propostas alternativas, penso que a legislação trata isso de modo diferente mas quero aqui também fazer uma afirmação nesse sentido.

As minhas propostas não são perfeitas, mas, ouvi propostas aqui apresentadas que tem qualidades que tem aspectos positivos. O que eu aqui posso afirmar é que estamos disponíveis para analisar conjuntamente e para numa próxima etapa podermos trazer aqui uma proposta ainda mais perfeita no sentido que nos mobilize a todos.

Neste momento parece que a lei não permite não acolhe a votação em alternativa, é o quadro em que nos movemos, é difícil.

O que posso é que isto o que vale, vale a minha palavra, obviamente estou aberto a analisar as propostas, para vermos como é que poderemos aperfeiçoar a melhor apresentação no próximo ano.

Disse.

O Presidente da Mesa deu por encerradas as intervenções sobre estes dois pontos.

O Presidente da Assembleia interveio dizendo:

“Senhores deputados, não me pronuncio sobre o mérito, para dizer obviamente há muitos aspectos das propostas que aqui foram feitas, com os quais nós concordamos. Só que, a Mesa, e o Presidente tem que cumprir escrupulosamente aquilo que a lei manda. Não há outra bíblia, não há outro código é este que a lei manda.

Desse ponto de vista lembro aos senhores deputados que nos termos das alíneas c) e d) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete de facto à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o valor do IMI e outras taxas da mesma natureza como a derrama, desde que o faça sob proposta da Câmara Municipal.

O pressuposto fundamental de deliberação é a existência de uma proposta concreta votada e aprovada no quadro do executivo municipal isto é da Câmara.

Portanto, este princípio vale para o IMI e vale naturalmente para a Derrama.

Aliás isto é, este normativo da Lei nº 75/2013 é reforçado pelo nosso próprio Regimento que diz claramente no artº 2, do nº 2, alínea f) que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, *fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis incidente sobre prédios urbanos, bem como autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro...*

Como Presidente desta Assembleia, não posso e a Mesa está de acordo comigo fazer outra coisa que não seja pura e simplesmente cumprir a lei, e deste ponto de vista nós não podemos votar, em alternativa por muito mérito que essas propostas tenham não podemos aceitar em votar em alternativa como fundamento qualquer da deliberação da Câmara as propostas que aqui foram apresentadas.”

Seguidamente o Presidente da Mesa passou à votação separadamente as propostas da Câmara sobre o IMI e Derrama.

Ponto 1 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2014:

Colocada à votação a proposta da Câmara Municipal datada de 18 de novembro, Assembleia Municipal, deliberou, com vinte e cinco votos contra, vinte e três votos a favor e duas abstenções, reprovando esta proposta.

Ponto 2 – Derrama do ano de 2013 a liquidar e cobrar em 2014:

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto contra e vinte e quatro abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada de onze de novembro, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, da alínea b) do artigo 10º, do n.º2 do artigo 12º e do artigo 14º, todos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e respectivas alterações, e da Lei nº67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar o seguinte:

- a) O lançamento em 2014 de uma derrama de 0% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros;
- b) A isenção da derrama em 2014 aos sujeitos passivos dos ramos de actividade de restauração e pequeno comércio, incluindo as farmácias, cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse os 150 000 euros, conforme CAE listados no Anexo I e que faz parte integrante da presente certidão, com exclusão dos estabelecimentos legalmente classificados como Grandes Superfícies Comerciais;
- c) A isenção da derrama em 2014, pelo período de 3 anos, às empresas que instalem a sua sede social no concelho de Coimbra durante o ano de 2014 e que criem, no mínimo, 5 novos postos de trabalho durante o mesmo período;
- d) A manutenção de isenção referida na alínea anterior nos anos subsequentes à instalação depende da conservação do mínimo de postos de trabalho previstos no número anterior;
- e) O lançamento em 2014 de uma derrama de 1,5% para os restantes sujeitos passivos sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado municipal Sampaio Nora (CDS):

“Gostaria de colocar à consideração da Assembleia o seguinte:

O Senhor Presidente disse que, rejeitada a proposta da Câmara, não poderia haver propostas alternativas, eu quero-lhe dizer que, na minha opinião pode, porque o artigo que V. Exa. leu quer do Regimento, quer o da Lei nº75/2013, o da lei tem o nº 3, no qual estabelece quais são as propostas da Câmara que não podem ser alteradas e essa alínea não está lá incluída, e o nosso nº 6 do artº 2 do Regimento também tem um conjunto a regra apresentada não pode ser alterada e essa alínea também lá não está incluída.

Portanto eu penso que as propostas face a rejeição da proposta do IMI as outras terão de ser votadas.

Esta é a minha opinião que submeto à Assembleia.”

Declaração de voto do deputado Maló de Abreu:

“No fundo a nossa declaração de voto vai no sentido daquilo que já tínhamos dito anteriormente mas gostaria aqui de complementá-la desta forma.

Numa situação política em que se encontra a Câmara deve ser da maior habilidade política, criar os consensos a tempo, necessários, para que as

propostas possam ser exequíveis e possam passar nesta Assembleia Municipal.

Não me parece de boa política e sobretudo de boa política numa cidade de política autárquica que se tente forçar uma votação sem ter encontrado antecipadamente uma forma de equilíbrio de forma a evitar a situação a que chegámos.

Nós concordamos também com aquilo que o deputado Sampaio Nora disse, apesar de não concordamos com a forma que votaram necessariamente mas isso não tínhamos de o fazer, achamos que é possível fazermos uma proposta, como sabem a nossa proposta nós fazemos questão, nós fazemos fica pé de que neste ano, neste momento a alteração deveria ir para os 0,37 conforme foi a nossa proposta no Executivo Camarário, julgo que a lei permite, conforme foi dito pelo distinto jurista, e V. Exa. dará o consentimento a tão douta opinião, que é possível aqui fazer-se outra proposta, ser aprovada e levada à Câmara.”

Declaração de voto do deputado José Reis:

“Gostava de sublinhar que interviemos neste ponto baseando-nos estritamente na sua substância e no seu conteúdo, isto é, evitámos considerações de outra ordem política que não seriam em todo o caso descabida porque estamos a discutir assuntos constitucionais do Município e da vida do Município.

Não fomos buscar outras considerações, não fomos buscar coerência das diferentes posições, não fomos buscar a coerência de outros, entre a campanha eleitoral e a proposta que trouxeram, não fomos avaliar a coerência que existe entre as posições quando se está na oposição, ou quando se está no poder.

Evitámos isso e fizemos de forma deliberada, isto é, quisemo-nos concentrar-nos essencial e fizemos propostas de um modo construtivo que aqui está. Mas, a decisão que acaba de ser tomada, ou melhor, a circunstância a que chegamos é uma circunstância de grande peso no funcionamento democrático desta Assembleia e na governação democrática deste Município.

Há duas ou três coisas que gostava de chamar a atenção:

A primeira é que estivemos aqui durante muito tempo a discutir sem regras claras, isto é, estivemos a discutir supondo que as minorações ou as majorações era para levar a sério, afinal não é. Era uma pequena ilusão, era um artifício da proposta porque não há base técnica para isso.

Isto é, um princípio essencial de clarificação, não apenas, do governo democrático da cidade, como clarificação de relações entre o Executivo e a Assembleia.

Depois estivemos aqui no pressuposto de que, a Câmara aqui presente e a prática parlamentar noutros momentos permitiria de forma inteligente e de forma construtiva avocar por parte daqueles do formalismo da decisão e por parte da Câmara avocar as propostas que aqui estavam, negociando, entendendo, sendo positivo. Mas não, assistimos a horas de debate perante o silêncio da Câmara e assistimos a uma intervenção do senhor Presidente que basicamente fechou o assunto.

Isto é, que o grupo parlamentar do Partido Socialista pela voz do seu líder de bancada tenha essa posição é legítimo, mas a posição do executivo, que aliás é um executivo de coligação que já deliberou em sessão de Câmara deveria ser diferente.

Portanto, eu creio que não apenas não fomos claros, na delimitação da nossa capacidade para intervir e do tipo de deliberação que temos de tomar e não tendo sido claro, francamente acho que deveremos tirar outras ilações, como digo para governarmos de forma melhor a cidade, e para governarmos de boa forma a relação entre o Executivo e a Assembleia.

Por isso, a minha declaração de voto, porque está contida no nosso voto contra estas razões, o que gostaria evidentemente sugerir era que então, face a um erro, a um erro que deve ter uma leitura política positiva para o futuro, que face a isso se reentre no assunto justamente ouvindo, não para daqui a um ano, mas ouvindo para agora o que está em causa e tomando a melhor nota relativamente ao entendimento da Lei e do Regimento que já aqui foi sugerida com bom senso.”

Declaração de voto da deputada Catarina Martins:

“Como pedi o uso da palavra ao mesmo tempo que o meu colega de bancada, de maneira não me quero repetir, apenas acrescentar o seguinte:

Estive presente na reunião preparatória desta Assembleia com o Senhor Presidente a quem tive no final o prazer e a honra de dirigir palavras de elogio sobre a forma que queira transformar este órgão num fórum de discussão política sobre as questões essenciais para a Cidade. E não querendo já desmerecendo dessas palavras de admiração que continuo a nutrir por si, foi com muita desilusão que assisti a esta longa discussão sobre um ponto de política essencial para a Cidade no qual afinal nos foi dito que final não poderíamos discutir.

Penso que o formalismo legal poderia ter sido contornado de forma construtiva que o Senhor Presidente da Câmara apregooou ter como norte se realmente tivéssemos negociado, considerado, as propostas que aqui foram apresentadas e teríamos certamente chegado à solução a que nós chegamos.

Penso que, para o futuro, para a revisão do regimento se queremos realmente transformar esta Assembleia num fórum de discussão política não poderemos proceder desta maneira e teremos que alterar a nossa maneira de proceder pelo menos as regras sejam claras.

Todo o trabalho investido por estas bancadas na produção de sugestões e soluções para a Cidade foi deitado ao lixo.

Até pelo respeito pelo trabalho investido pelos deputados tudo aconselha a que assim seja.”

Declaração de voto do deputado Horácio Santiago:

“Quero dizer que vou falar em meu nome pessoal.

Votei a favor, porque era a única proposta que poderia ser a favor dos conimbricenses, poderia minorar os encargos dos Cidadãos de Coimbra.

Lamentavelmente a oposição deliberou precisamente ao contrario, fazendo que, com que tudo fique mais difícil para os moradores de Coimbra. Responsabilizo-os por isso.”

Intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:

“Eu tenho uma interpretação diferente do senhor deputado Sampaio Nora porque, o ponto que citou, o nº 6, do nosso Regimento diz que nesses casos, se não houver fundamentação legal que a Câmara deve acolher sugestões

feitas pela Assembleia, portanto, poderemos eventualmente transformar as alternativas em sugestões que estão na Assembleia.

Mas essa questão, a Mesa não pode decidir. Não tenho poder a não ser apelar à lógica do bom senso e do relacionamento entre as pessoas e, acima de tudo apelar à prossecução do interesse comum que é o interesse da cidade e ao sentido da responsabilidade que todos temos nesta matéria para que se encontre uma solução, e estou convencido que a solução vai ser encontrada na base de um entendimento e de um diálogo. Naturalmente que vai ser, mas não posso adiantar mais nada neste momento que não seja isso.

E portanto, faço votos e penso mesmo com alguma firmeza que seja encontrada uma solução viável para o problema do IMI”

Este assunto continuou a ser debatido pelos deputados municipais Sampaio Nora, Pinto Ângelo, Maló de Abreu, Manuel Rocha e Ferreira da Silva, que entraram em diálogo, e sugeriram a interrupção da reunião, para que os líderes políticos se reunissem para encontrar uma solução.

O Presidente da Assembleia colocou à votação o pedido de suspensão da sessão por 15 minutos.

A Assembleia Municipal aprovou a suspensão dos trabalhos por 15 minutos.

O deputado municipal Ferreira da Silva disse que da reunião lhe competia dizer que as negociações não estavam concluídas, e o deputado Maló de Abreu vai expor as razões. Disse.

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu:

“Senhor Presidente, senhores deputados.

Nós somos favoráveis de que não se feche esta sessão da Assembleia, e que a mesma se prolongue ou recomece numa data a marcar, dando tempo a que a Câmara Municipal encontre uma proposta que possa ter acolhimento jurídico necessário junto desta Assembleia, e que possamos então discutir uma nova proposta sobre o IMI e que possa ter o acolhimento necessário e respectiva votação.

E, se há pontos urgentes e importantes ainda a votar que sejam de imediato colocados à votação.”

Seguidamente gerou-se alguma controvérsia entre os deputados em torno da data da reunião de continuação dos trabalhos.

Intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia:

“Senhores deputados estamos no limite do funcionamento normal desta Assembleia, em termos de horário.

Portanto, acho que o tempo é sempre bom conselheiro, o tempo e a confiança nas pessoas, sou daqueles que confio nas pessoas até ao fim, na boa fé, na capacidade e no bom senso.

Portanto, a democracia é isto mesmo, acho que a sugestão que foi aqui feita e que está no espírito de toda agente, ou de uma forma mais ou menos directa, é a solução de suspender esta Assembleia, continuá-la na próxima quinta feira é uma boa sugestão, dia 25 de novembro pelas 17 horas.

Ponto 6 - Eleição de representante das Juntas de Freguesia para o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses:

O Presidente da Assembleia disse que antes de encerrar os trabalhos, havia necessidade da eleição do representante desta Assembleia ao nível de Presidentes de Junta, na Associação Nacional de Municípios, para o Congresso que começa no sábado. Serão duas pessoas, um efectivo e outro suplente.

O deputado Ferreira da Silva pediu a palavra para dizer o seguinte sobre este assunto:

“Senhor Presidente, foi aqui referido pelas diversas bancadas o regozijo pela eleição do nosso Presidente da Câmara para a Associação Nacional de Municípios daí que eu sugeria porque é nesse Congresso que vai eleger de facto para Presidente da Associação Nacional de Municípios no qual se indica o nome para representante das Juntas de Freguesia, Jorge Veloso e Diamantino Jorge como suplente para esse congresso porque no fundo é só para exercer o direito de voto e participar nos trabalhos desse congresso.

A Assembleia Municipal elegeu como representante das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na Associação Nacional dos Municípios Portugueses o Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso e como suplente o Presidente da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Diamantino Jorge, no XIX Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a realizar nos dias 26 de Novembro de 2013, em Santarém.

E sendo 21 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou suspenso a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.